

**TERMO ADITIVO Nº245/2026  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**PROCESSO SEI Nº:** 6018.2026/0000661-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL PAULISTA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O PERÍODO DE MARÇO A JULHO/2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2026 A 31/07/2026

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 325.671.851,74 (trezentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)

**Nº DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0;  
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.1;  
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.600.1168.0;  
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.604.1168.0;  
84.10.10.302.4016.2.507.33508500.00.1.500.9001.0.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021 -63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o Contrato de Gestão R010/2015, pelo período de **01/01/2026 à 31/07/2026** conforme portaria nº136/2026 - SMSG.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

### **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ITAIM PAULISTA**

<b>2787350</b>	<b>AMA UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS (AMA até março/2026)</b>	<b>ESF/NASPI/AMA 12h (sábados)</b>
<b>2787350</b>	<b>UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS (a partir de abril/2026)</b>	<b>ESF/NASPI</b>
3314359	CAPS AD II JARDIM NELIA	CAPS AD II
5725437	CAPS ADULTO II ITAIM PAULISTA	CAPS ADULTO II
7128924	CAPS INFANTOJUVENIL II ITAIM PAULISTA	CAPS INFANTOJUVENIL II
7403496	CER II JARDIM CAMARGO NOVO	CER II
7389760	CER II JARDIM CAMPOS	CER/APD
2057271	EMAD JARDIM CAMARGO NOVO	EMAD
4050207	EMAD VILA NOVA CURUÇÁ	EMAD
2057271	EMAP JARDIM CAMARGO NOVO	EMAP
6136028	HOSPITAL DIA ITAIM PAULISTA	HD
9488413	PAI ENCOSTA NORTE	PAI
6136028	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - HD ITAIM PAULISTA	SADT
5725437	SRT ITAIM PAULISTA - MASCULINO – RUA CEMBIRA, 954	SRT TIPO I
5725437	SRT ITAIM PAULISTA - MISTA II – RUA BARENA, 289	SRT TIPO I
5725437	SRT ITAIM PAULISTA III - MISTA – RUA PROF. ZEFERINO FERRAZ, 416	SRT TIPO II
6269567	UBS ATUALPA GIRÃO RABELO	ESF
2057131	UBS CIDADE KEMEL	ESF
2786982	UBS DOM JOÃO NERY	ESF
9488413	UBS ENCOSTA NORTE LUIZ JOSE SANTOS	ESF
2787970	UBS JARAGUÁ	ESF
2057271	UBS JARDIM CAMARGO NOVO	EAP
2787237	UBS JARDIM CAMPOS	ESF
2787989	UBS JARDIM INDAIÁ	ESF
2027526	UBS JARDIM NÉLIA	ESF
2787725	UBS JARDIM ROBRU MESSIAS JOSE DA SILVA	ESF
2787849	UBS JARDIM SILVA TELLES	ESF
2788446	UBS PARQUE SANTA RITA	ESF
2788802	UBS VILA CURUÇÁ	ESF
4050207	UBS VILA NOVA CURUÇÁ	ESF
2040727	UPA DR ATUALPA GIRÃO RABELO	UPA

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MIGUEL PAULISTA**

2091798	AMA UBS SITIO DA CASA PINTADA	EAP/AMA 12h
2752018	CAPS ADULTO II SAO MIGUEL	CAPS ADULTO II
7642016	CER IV SÃO MIGUEL	CER/APD
2979497	CR DOR CRONICA LESTE	CRDOR
9632387	EMAD JD SAO CARLOS SAO MIGUEL	EMAD
3044769	EMAD UPA JARDIM HELENA	EMAD
9632387	EMAP JARDIM SÃO CARLOS	EMAP
2751976	HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL DR TITO LOPES DA SILVA	HD
2788209	PAI NITRO OPERÁRIA	PAI
2751976	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - HD SÃO MIGUEL	SADT
2752018	RESIDENCIA TERAPEUTICA III – R. ENG. MANOEL OSÓRIO, 21	SRT TIPO II
2786915	UBS CIDADE NOVA SÃO MIGUEL	ESF/NASPI
2046962	UBS CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES	ESF
2787334	UBS JARDIM DAS CAMÉLIAS	ESF
4049934	UBS JARDIM HELENA	EAP
6873286	UBS JARDIM LAPENNA	ESF
2062658	UBS JARDIM MAIA	ESF
2787733	UBS JARDIM ROMANO VILA ITAIM	ESF
9632387	UBS JARDIM SÃO CARLOS	ESF
6283616	UBS PARQUE PAULISTANO	ESF (desde dezembro/25)
2788209	UBS PAULO FELDMAN NITRO OPERARIA	ESF
2788608	UBS SANTA INÊS	ESF
2788659	UBS THERSIO VENTURA	ESF
9459065	UBS TRÊS PONTES	ESF
2819856	UBS UNIÃO DE VILA NOVA	ESF
2075016	UBS VILA PROGRESSO	EAP
3044769	UPA JARDIM HELENA	UPA
9736700	UPA TITO LOPES	UPA

- 1.2. A partir de abril/2026 a AMA UBS Jardim das Oliveiras muda a nomenclatura para UBS Jardim das Oliveiras.
- 1.3. A partir de abril/2026 01 equipe ESF da UBS Jardim Maia foi transferida para a UBS Parque Paulistano.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica estabelecido para o período de **01/03/2026 a 31/07/2026** o orçamento global no valor de **R\$ 325.671.851,74 (trezentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**.

3.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte:

CUSTEIO	MARÇO/26	ABRIL/26	MAIO/26	JUNHO/26	JULHO/26	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	65.134.370,35	65.134.370,35	65.134.370,35	65.134.370,35	65.134.370,35	325.671.851,74

3.3 As despesas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0;  
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.1; 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.600.1168.0;  
84.10.10.301.4015.2.520.33508500.02.1.604.1168.0; 84.10.10.302.4016.2.507.33508500.00.1.500.9001.0.

3.4. As demais informações estão descritas no ofício 396/2026 Coordenação APS / Estratégico anexo a este termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Dimensionada

**Anexo VII** – Plano Orçamentário.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

5.1. O valor efetivamente transferido por CFO/SMS, serão apresentados conforme notas de liquidação e pagamento em SEI 6018.2026/0000174-5.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/CPCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

NILZA MARIA PIASSI Assinado de forma digital  
por NILZA MARIA PIASSI  
BERTELLI: [REDACTED] BERTELLI: [REDACTED]  
03 [REDACTED] Dados: 2026.05.18  
12:26:05 -03'00'

ROSANE Assinado de forma  
digital por ROSANE  
GHEDIN:1284 GHEDIN: [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2026.05.05  
08:19:32 -03'00'

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

VILMA RODRIGUES Assinado de forma  
digital por VILMA  
VENANCIO RODRIGUES VENANCIO  
MOREIRA: [REDACTED] MOREIRA: [REDACTED]  
4804 [REDACTED] Dados: 2026.05.05  
13:37:14 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
Leticia Dos Santos Marin  
CPF: 254.363.328-62  
Data: 18/05/2026 14:04 -03:00

## LEGENDA DE ABREVIações:

ACS – Agente Comunitário de Saúde  
AMA – Assistência Médica Ambulatorial  
APD – Acompanhante de Pessoa com Deficiência  
ASB – Auxiliar de Saúde Bucal  
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial  
CD – Cirurgião Dentista  
CER – Centro Especializado em Reabilitação  
CFO – Coordenadoria de Finanças e Orçamento  
CPCSS – Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde  
CR DOR – Centro de Referência da Dor (serviço especializado no tratamento da dor crônica)  
EACS – Equipe de Atenção Primária com ACS  
EAP – Equipe de Atenção Primária  
EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar  
EMAP – Equipe Multiprofissional de Apoio  
ESB – Equipe de Saúde Bucal  
ESF – Estratégia Saúde da Família  
HD – Hospital Dia  
NASPI – Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa  
NUVIS-AB – Núcleo de Vigilância em Saúde na Atenção Básica  
OSS – Organização Social de Saúde  
PAI – Programa Acompanhante de Idosos  
PICS – Práticas Integrativas e Complementares em Saúde  
PMMB – Projeto Mais Médicos para o Brasil  
PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo  
RT/RV – Responsável Técnico/Responsável Vigilância  
SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
SRT – Serviço Residencial Terapêutico  
TC – Tratamento Concluído  
TI – Tratamento Iniciado  
TSB - Técnico de Saúde Bucal  
UBS – Unidade Básica de Saúde  
UPA – Unidade de Pronto Atendimento

**ANEXO II – PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO**

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST)									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	RECURSOS HUMANOS EQUIPE			PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Cálculo do valor do desconto	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Cálculo do valor do desconto	
									Parâmetro e Meta
ATENÇÃO BÁSICA	UBS ESF	PERCENTUAL	41,19%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% Meta: 90%	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS TRADICIONAL	5,30%							
	ATENÇÃO DOMICILIAR	1,22%							
	PAI	0,41%							
	AMA 12H	0,67%							
	CAPS	2,98%							
	SRT	0,79%							
	REDE DE CUIDADOS PCD	2,31%							
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	0,33%							
	HD	9,86%							
	APOIO DIAGNÓSTICO	2,08%							
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28,26%							
ADMINISTRATIVO OSS	4,32%								
INSTITUCIONAL OSS	0,28%								
<b>Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO</b>	<b>Σ LINHAS DE SERVIÇO</b>		<b>100%</b>						

**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
Q1 - RAST	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%	20			
Q2 - RAST	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%			25	
Q3 - RAST	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%				25
Q4 - RAST	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%		50		
Q5 - RAST	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%				
Q6 - RAST	Número de Consultas de Pré-Natal	4x ao ano	100%	90%	20			25
Q7 - RAST	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%	20			25
Q8 - RAST <sup>1</sup>	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	85%	20			25
Q9 - RAST <sup>2</sup>	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	3x ao ano	100%	80%	20			
Q10 - RAST <sup>3</sup>	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	3x ao ano	100%	60%		50		
Q11 - RAST	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	3x ao ano	100%	90%			25	
Q12 - RAST	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	4x ao ano	100%	90%			25	
Q13 - RAST	UPA Comissões Obrigatórias	4x ao ano	100%	90%			25	
<b>TOTAL</b>					<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Indicador	Nome do Indicador	Periodicidade	Parâmetro	Meta	jul/26
Q1 - RAST	Funcionamento do Conselho Gestor	3x ao ano	100%	80%	50
Q2 - RAST	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	4x ao ano	100%	80%	
Q3 - RAST	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	3x ao ano	100%	90%	
Q4 - RAST	Calendário Vacinal	2x ao ano	100%	90%	
Q5 - RAST	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	1x ao ano	100%	90%	
Q6 - RAST	Número de Consultas de Pré-Natal	4x ao ano	100%	90%	
Q7 - RAST	Exames da Gestante	4x ao ano	100%	90%	
Q8 - RAST	Consulta Odontológica da Gestante	4x ao ano	100%	90%	
Q9 - RAST	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	3x ao ano	100%	90%	50
Q10 - RAST	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	3x ao ano	100%	75%	
Q11 - RAST	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	3x ao ano	100%	90%	
Q12 - RAST	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	4x ao ano	100%	90%	
Q13 - RAST	UPA Comissões Obrigatórias	4x ao ano	100%	90%	
<b>TOTAL</b>					<b>100</b>

<sup>1</sup> Meta com incremento de 5% a cada semestre, até atingir 90%

<sup>2</sup> Meta com incremento de 10% a cada semestre, até atingir 90%

<sup>3</sup> Meta com incremento de 15% a cada semestre, até atingir 90%

**ANEXO IV – MATRIZ DE INDICADORES DE MONITORAMENTO**

ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA
M1 - RAST	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	ÓBITOS PRECOCES (30 A 69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, NAS SEGUINTESELECIONADAS (AP. CIRCULATÓRIO, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	CRS
M2 - RAST	SAÚDE DA MULHER	NÚMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	CRS
M3 - RAST		NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	CRS
M5 - RAST		CAPTAÇÃO PRECOCE DA GESTANTE	CRS
M6 - RAST	SAÚDE MATERNO INFANTIL	GESTANTE COM RESULTADO DE EXAMES DE ESTREPTOCOCOS B	CRS
M7 - RAST		NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	CRS
M8 - RAST	SAÚDE DA CRIANÇA	COBERTURA VACINAL	STS
M9 - RAST	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE AVALIADOS	CRS
M10 - RAST		TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO PARA TUBERCULOSE (TDO)	CRS
M11 - RAST	SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS À CRISE POR CAPS	CRS
M14 - RAST	HD, AE e AMAE / ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PERMANÊNCIA DE USUÁRIOS NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA*	STS
M15 - RAST	CR DOR / ATENÇÃO ESPECIALIZADA	USUÁRIOS COM CONTRARREFERÊNCIA POR MELHORA FUNCIONAL COM ADESÃO AO PTS NO CR DOR*	STS
M16 - RAST		CONSULTAS, ATENDIMENTOS E TERAPIAS INDIVIDUAIS POR CATEGORIA PROFISSIONAL *	STS
M17 - RAST		ATIVIDADES COLETIVAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL*	STS
M20 - RAST	UPA	TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA RISCO CLASSIFICADO NO SETOR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA*	CRS
M21 - RAST		TEMPO MÉDIO DE ESPERA ENTRE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIMEIRO ATENDIMENTO MÉDICO*	CRS
M26 - RAST	SAÚDE BUCAL	NÚMERO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS ENTREGUES NAS UBS	CRS
M29 - RAST	UBS COM ESF	TRATAMENTOS INICIADOS (PROTÉTICO) PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	STS
M30 - RAST	UBS TRADICIONAL	TRATAMENTOS INICIADOS (PROTÉTICO) PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	STS
M36 - RAST	SAÚDE DA CRIANÇA	CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO ATÉ 10º DIA	STS
M37 - RAST		CONSULTA MÉDICA DO RECÉM-NASCIDO ATÉ 30º DIA DE VIDA	STS
M38 - RAST	SADT	EXAMES DIAGNÓSTICOS SOB LIVRE DEMANDA*	STS
M39 - RAST	POLO DE CURATIVOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PRIMEIRA CONSULTA DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA*	STS
M40 - RAST		PROCEDIMENTO REALIZADO POR ENFERMEIRO ESPECIALISTA NOS POLOS CURATIVO *	STS
M42 - RAST	CAPS – ATENÇÃO BÁSICA	MATRICIAMENTO DE EQUIPES A ATENÇÃO BÁSICA	STS
M43 - RAST		MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRASTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	STS
M44 - RAST	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	INDICADOR DE PERFORMANCE DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	STS

UBS DOM JOÃO NERY - 6 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 2786982

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	36	0	36	FAMILIAS VISITADAS	7.200
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
MÉDICO GENERALISTA – PMMB	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>8</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>9</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	10
					ATIVIDADES COLETIVAS	42
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	15	0	15		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA CONSULTÓRIO MÉDICO/DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>102</b>	<b>1</b>	<b>101</b>		

<sup>7</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>8</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>9</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

**ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE DIMENSIONADA**

**STS ITAIM**

**ATENÇÃO BÁSICA – UBS ESF**

**UBS CIDADE KEMEL - 4 ESF + 2 ESB I<sup>4</sup> CNES: 2057131**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente e Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	22	0	22	FAMILIAS VISITADAS	<b>4.400</b>
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	8	0	8	VISITA DOMICILIAR	<b>256</b>
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
ENFERMEIRO ESF	40	4	0	4	CONSULTA DO ENFERMEIRO	<b>720</b>
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	<b>64</b>
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	<b>36</b>
					ATIVIDADES COLETIVAS	<b>6</b>
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	<b>48</b>
					ATIVIDADES COLETIVAS	<b>8</b>
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	<b>1.664</b>
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	<b>64</b>
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	<b>132</b>
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	<b>30</b>
					TI PRÓTESE <sup>5</sup>	<b>02</b>
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	<b>86</b>
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	<b>20</b>
					TI PRÓTESE <sup>6</sup>	<b>02</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	40	11	0	11		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMÁCIA	40	<b>4</b>	0	<b>4</b>		
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	<b>28</b>
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	<b>40</b>
<b>TOTAL</b>		<b>65</b>	<b>0</b>	<b>65</b>		

<sup>4</sup> Equipe Multiprofissional da UBS Jardim Indaiaá apoia a UBS Cidade Kemel

<sup>5</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>6</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS DOM JOÃO NERY - 6 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 2786982

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	36	0	36	FAMILIAS VISITADAS	7.200
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>10</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>11</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>12</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	10
					ATIVIDADES COLETIVAS	42
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	15	0	15		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>102</b>	<b>1</b>	<b>101</b>		

<sup>10</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>11</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>12</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS ENCOSTA NORTE LUIZ JOSE SANTOS - 10 ESF + 4 ESB I + EMULTI CNES: 9488413						
MARÇO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	50	0	50	FAMILIAS VISITADAS	10.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	20	0	20	VISITA DOMICILIAR	640
ENFERMEIRO ESF	40	10	0	10	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.800
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	160
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	10	0	10	CONSULTA MÉDICA	4.160
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	160
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>13</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	4	0	4		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	3	0	3	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	396
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	90
					TI PRÓTESE <sup>14</sup>	06
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>15</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	122
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>40</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>60</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	22	0	22		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>143</b>	<b>1</b>	<b>142</b>		

<sup>13</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>14</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>15</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS ENCOSTA NORTE LUIZ JOSE SANTOS - 10 ESF + 4 ESB I + EMULTI CNES: 9488413						
ABRIL A JULHO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	50	0	50	FAMILIAS VISITADAS	10.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	20	0	20	VISITA DOMICILIAR	640
ENFERMEIRO ESF	40	10	0	10	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.800
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	160
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	9	0	9	CONSULTA MÉDICA	3.744
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	144
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>16</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	4	0	4		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	3	0	3	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	396
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	90
					TI PRÓTESE <sup>17</sup>	06
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>18</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	122
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	22	0	22		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>142</b>	<b>1</b>	<b>141</b>		

<sup>16</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>17</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>18</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

**AMA UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS - 9 ESF + 3 ESB I + EMULTI + NASPI + AMA (AOS SÁBADOS) CNES: 2787350**

**MARÇO/2026**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	49	0	49	FAMILIAS VISITADAS	9.800
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	18	0	18	VISITA DOMICILIAR	576
ENFERMEIRO ESF	40	9	0	9	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.620
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	144
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	8	0	8	CONSULTA MÉDICA	3.328
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	128
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>19</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>20</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>21</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	36	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	86
					ATIVIDADES COLETIVAS	14
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>NASPI</b>						
ENFERMEIRO	40	1	0	1		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	1	0	1		
					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>40</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>60</b>
<b>PICS</b>						
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	20	0	20		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>129</b>	<b>0</b>	<b>128</b>		
<b>AMA JARDIM DAS OLIVEIRAS – ATÉ 28/03/2026 <sup>22</sup></b>						
AUX DE ENFERMAGEM	36	4	0	4		
AUX DE ENFERMAGEM	40	2	0	2		
ENFERMEIRO	40	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	4	0	4		
MEDICO CLINICO	12	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	2	0	2		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>		

<sup>19</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>20</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>21</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>22</sup> 02 plantões de médico clínico aos sábados **ATÉ 28/03/2026**

**UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS - 9 ESF + 3 ESB I + EMULTI + NASPI CNES: 2787350**

**ABRIL A JULHO/2026**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	49	0	49	FAMILIAS VISITADAS	9.800
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	18	0	18	VISITA DOMICILIAR	576
ENFERMEIRO ESF	40	9	0	9	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.620
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	144
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	8	0	8	CONSULTA MÉDICA	3.328
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	128
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>23</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>24</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>25</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	36	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	86
					ATIVIDADES COLETIVAS	14
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MÉDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>NASPI</b>						
ENFERMEIRO	40	1	0	1		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	1	0	1		
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	40	20	0	20		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	5	0	5		
<b>TOTAL</b>		<b>133</b>	<b>1</b>	<b>132</b>		

<sup>23</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>24</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>25</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARAGUÁ - 4 ESF + 2 ESB I<sup>26</sup> CNES: 2787970

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	20	0	20	FAMILIAS VISITADAS	4.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	8	0	8	VISITA DOMICILIAR	256
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
ENFERMEIRO ESF	40	4	0	4	CONSULTA DO ENFERMEIRO	720
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	64
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	1.664
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	64
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	312
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>27</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>28</sup>	02
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	28
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	40
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	40	11	0	11		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
TEC EM FARMÁCIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>61</b>	<b>0</b>	<b>61</b>		

<sup>26</sup> Equipe Multiprofissional da UBS Jardim Silva Telles apoia a UBS Jaraguá

<sup>27</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>28</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM CAMPOS - 6 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 2787237

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados	
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar			
<b>ESF</b>							
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000	
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384	
ENFERMEIRO - EQUIPE OFTALMO	40	1	0	1			
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080	
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96	
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1			
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080	
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80	
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>29</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374	
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14	
MEDICO OFTALMOLOGISTA	12	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	460	
<b>ESB I</b>							
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3			
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264	
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60	
					TI PRÓTESE <sup>30</sup>	04	
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86	
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20	
					TI PRÓTESE <sup>31</sup>	02	
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>							
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61	
					ATIVIDADES COLETIVAS	15	
EDUCADOR FISICO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	10	
					ATIVIDADES COLETIVAS	42	
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36	
					ATIVIDADES COLETIVAS	6	
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48	
					ATIVIDADES COLETIVAS	8	
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92	
					ATIVIDADES COLETIVAS	60	
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	32	
					ATIVIDADES COLETIVAS	20	
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60	
					ATIVIDADES COLETIVAS	40	
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60	
					ATIVIDADES COLETIVAS	40	
						<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>40</b>
						<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>60</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>							
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1			
AUX DE ENFERMAGEM	30	4	0	4			
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2			
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	18	0	18			
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1			
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1			
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4			
<b>TOTAL</b>		<b>107</b>	<b>1</b>	<b>106</b>			

<sup>29</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>30</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>31</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM CAMPOS - 6 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 2787237

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existe em Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO – EQUIPE OFTALMO	40	1	0	1		
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>32</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
MEDICO OFTALMOLOGISTA	12	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	460
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>33</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>34</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MÉDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	86
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ENFERMAGEM	30	4	0	4		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	18	0	18		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>107</b>	<b>1</b>	<b>106</b>		

<sup>32</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>33</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>34</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM INDAIÁ - 4 ESF + 2 ESB I + EMULTI CNES: 2787989

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existe em Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	22	0	22	FAMILIAS VISITADAS	4.400
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	8	0	8	VISITA DOMICILIAR	256
ENFERMEIRO ESF	40	4	0	4	CONSULTA DE ENFERMEIRO	720
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	64
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	1.664
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	64
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>35</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>36</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA UBS JARDIM INDAIÁ APOIA A UBS CIDADE KEMEL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>28</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>40</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	12	0	12		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>71</b>	<b>0</b>	<b>71</b>		

<sup>35</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>36</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM INDAIÁ - 4 ESF + 2 ESB I + EMULTI CNES: 2787989						
ABRIL A JULHO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	22	0	22	FAMILIAS VISITADAS	4.400
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	8	0	8	VISITA DOMICILIAR	256
ENFERMEIRO ESF	40	4	0	4	CONSULTA DE ENFERMEIRO	720
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	64
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	1.664
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	64
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>37</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>38</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA UBS JARDIM INDAIÁ APOIA A UBS CIDADE KEMEL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	132
					ATIVIDADES COLETIVAS	4
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	28
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	40
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	12	0	12		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>		

<sup>37</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>38</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM NÉLIA - 10 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 2027526

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	58	0	58	FAMILIAS VISITADAS	11.600
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	20	0	20	VISITA DOMICILIAR	640
ENFERMEIRO ESF	40	10	0	10	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.800
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	160
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	9	0	9	CONSULTA MÉDICA	3.744
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	144
MÉDICO GENERALISTA - PMMB <sup>39</sup>	36	2	2	0	CONSULTA MÉDICA	748
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	28
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>40</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>41</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	122
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
FONOAUDIOLOGO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	23	0	23		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>153</b>	<b>2</b>	<b>151</b>		

<sup>39</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>40</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>41</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM NÉLIA - 10 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 2027526

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	58	0	58	FAMILIAS VISITADAS	11.600
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	20	0	20	VISITA DOMICILIAR	640
ENFERMEIRO ESF	40	10	0	10	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.800
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	160
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	10	0	10	CONSULTA MÉDICA	4.160
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	160
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>42</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>43</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	122
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	23	0	23		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>151</b>	<b>0</b>	<b>151</b>		

<sup>42</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>43</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM ROBRU MESSIAS JOSE DA SILVA - 5 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 2787725

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	10	0	10	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
ENFERMEIRO ESF	40	5	0	5	CONSULTA DE ENFERMEIRO	900
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>44</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>45</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	10
					ATIVIDADES COLETIVAS	42
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	32
					ATIVIDADES COLETIVAS	20
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PICS					ATIVIDADE COLETIVA	35
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	50
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	11	0	11		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>86</b>	<b>0</b>	<b>86</b>		

<sup>44</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>45</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM ROBRU MESSIAS JOSE DA SILVA - 5 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 2787725

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	10	0	10	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
ENFERMEIRO ESF	40	5	0	5	CONSULTA DE ENFERMEIRO	900
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>46</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>47</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	10
					ATIVIDADES COLETIVAS	42
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
FONOAUDIOLOGO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PICS					ATIVIDADE COLETIVA	35
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	50
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	11	0	11		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>87</b>	<b>0</b>	<b>87</b>		

<sup>46</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>47</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM SILVA TELLES - 5 ESF + 2 ESB I + EMULTI CNES: 2787849

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	25	0	25	FAMILIAS VISITADAS	5.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	10	0	10	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
ENFERMEIRO ESF	40	5	0	5	CONSULTA DE ENFERMEIRO	900
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>48</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>49</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA UBS JARDIM SILVA TELLES APOIA A UBS JARAGUÁ</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>35</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>50</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	15	0	15		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>83</b>	<b>0</b>	<b>83</b>		

<sup>48</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>49</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM SILVA TELLES - 5 ESF + 2 ESB I + EMULTI CNES: 2787849

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	25	0	25	FAMILIAS VISITADAS	5.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	10	0	10	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
ENFERMEIRO ESF	40	5	0	5	CONSULTA DE ENFERMEIRO	900
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>50</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>51</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA UBS JARDIM SILVA TELLES APOIA A UBS JARAGUÁ</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	132
					ATIVIDADES COLETIVAS	4
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	35
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	50
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	15	0	15		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>85</b>	<b>0</b>	<b>85</b>		

<sup>50</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>51</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS PARQUE SANTA RITA - 7 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 2788446

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	35	0	35	FAMILIAS VISITADAS	7000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	14	0	14	VISITA DOMICILIAR	448
ENFERMEIRO ESF	40	7	0	7	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.260
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	112
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>52</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>53</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>54</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
PSICOLOGO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	32
					ATIVIDADES COLETIVAS	20
PICS					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE PROCESSOS ADMS	40	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	17	0	17		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>107</b>	<b>1</b>	<b>106</b>		

<sup>52</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>53</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>54</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS PARQUE SANTA RITA - 7 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 2788446

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	35	0	35	FAMILIAS VISITADAS	7000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	14	0	14	VISITA DOMICILIAR	448
ENFERMEIRO ESF	40	7	0	7	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.260
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	112
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>55</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>56</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>57</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
PSICOLOGO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	32
					ATIVIDADES COLETIVAS	20
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>40</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>60</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
AUX DE PROCESSOS ADMS	40	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	17	0	17		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	1	1	1		
<b>TOTAL</b>		<b>108</b>	<b>1</b>	<b>107</b>		

<sup>55</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>56</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>57</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS VILA CURUÇÁ - 6 ESF + 2 ESB I + EMULTI CNES: 2788802						
MARÇO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>58</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>59</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>40</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>60</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	14	0	14		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>91</b>	<b>0</b>	<b>91</b>		

<sup>58</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>59</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS VILA CURUÇÁ - 6 ESF + 2 ESB I + EMULTI CNES: 2788802						
ABRIL A JULHO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>60</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>61</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>40</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>60</b>
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	14	0	14		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
RÉCEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40					
<b>TOTAL</b>		<b>92</b>	<b>0</b>	<b>92</b>		

<sup>60</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>61</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS VILA NOVA CURUÇÁ - 8 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 4050207

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	42	0	42	FAMILIAS VISITADAS	8.400
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	16	0	16	VISITA DOMICILIAR	512
ENFERMEIRO ESF	40	8	0	8	CONSULTA DE ENFERMEIRO	1.440
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	128
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	8	0	8	CONSULTA MÉDICA	3.328
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	128
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>62</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>63</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
FONOAUDIOLOGO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	18	0	18		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	3	0	3		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>119</b>	<b>0</b>	<b>119</b>		

<sup>62</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>63</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS VILA NOVA CURUÇÁ - 8 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 4050207

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existe em Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	42	0	42	FAMILIAS VISITADAS	8.400
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	16	0	16	VISITA DOMICILIAR	512
ENFERMEIRO ESF	40	8	0	8	CONSULTA DE ENFERMEIRO	1.440
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	128
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	8	0	8	CONSULTA MÉDICA	3.328
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	128
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>64</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>65</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
FONOAUDIOLOGO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MÉDICO PSQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PICS					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	18	0	18		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	3	0	3		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>	<b>0</b>	<b>120</b>		

<sup>64</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>65</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS ATUALPA GIRÃO RABELO - 6 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 6269567

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	13	0	13	VISITA DOMICILIAR	416
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>66</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>67</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MÉDICO GINECOLOGISTA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	72
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
MÉDICO PSIQUIATRA - TELEMEDICINA	10	1	0	1		
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	16	0	16		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>95</b>	<b>0</b>	<b>95</b>		

<sup>66</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>67</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS ATUALPA GIRÃO RABELO - 6 ESF + 3 ESB I + EMULTI CNES: 6269567

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	13	0	13	VISITA DOMICILIAR	416
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	3	0	3		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	264
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	60
					TI PRÓTESE <sup>68</sup>	04
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>69</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
<b>EDUCADOR FISICO</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>10</b>
					<b>ATIVIDADES COLETIVAS</b>	<b>42</b>
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MÉDICO GINECOLOGISTA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	72
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
<b>MEDICO PSIQUIATRA</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>66</b>
					<b>ATIVIDADES COLETIVAS</b>	<b>2</b>
MÉDICO PSIQUIATRA - TELEMEDICINA	10	1	0	1		
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>40</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>60</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	16	0	16		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>97</b>	<b>0</b>	<b>97</b>		

<sup>68</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>69</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

## ATENÇÃO BÁSICA – UBS TRADICIONAL

UBS JARDIM CAMARGO NOVO - EAP + ESB + EMULTI CNES: 2057271						
MARÇO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>UBS</b>						
AUX DE ENFERMAGEM	40	16	0	16	VISITA DOMICILIAR	224
ENFERMEIRO	40	5	0	5	CONSULTA DE ENFERMAGEM	720
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	50
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MEDICO CLINICO	12	13	0	13	CONSULTA MÉDICA	2.054
MEDICO GINECOLOGISTA	12	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	790
MEDICO PEDIATRA	12	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	632
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2		
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	20	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	108
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	24
					TI PRÓTESE <sup>70</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	20	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	35
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	08
					TI PRÓTESE <sup>71</sup>	01
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	122
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	7
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	10
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	18	0	18		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	5	0	5		
<b>TOTAL</b>		<b>85</b>	<b>0</b>	<b>85</b>		

<sup>70</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M30

<sup>71</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M30

UBS JARDIM CAMARGO NOVO - EAP + ESB + EMULTI CNES: 2057271						
ABRIL A JULHO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>UBS</b>						
AUX DE ENFERMAGEM	40	16	0	16	VISITA DOMICILIAR	224
ENFERMEIRO	40	5	0	5	CONSULTA DE ENFERMAGEM	720
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	50
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MEDICO CLINICO	12	13	0	13	CONSULTA MÉDICA	2.054
MEDICO GINECOLOGISTA	12	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	790
MEDICO PEDIATRA	12	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	632
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2		
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	20	2	0	2	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	108
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	24
					TI PRÓTESE <sup>72</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	20	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	35
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	08
					TI PRÓTESE <sup>73</sup>	01
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	122
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
EDUCADOR FISICO	40	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	40
					ATIVIDADES COLETIVAS	160
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	7
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	10
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	18	0	18		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	5	0	5		
<b>TOTAL</b>		<b>87</b>	<b>0</b>	<b>87</b>		

<sup>72</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M30

<sup>73</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M30

**ATENÇÃO BÁSICA – ATENÇÃO DOMICILIAR**

**EMAP JARDIM CAMARGO NOVO CNES: 2057271**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade de	Existente Adm Direta	A contratar		
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	107
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	107
PSICOLOGO	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	107
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
MOTORISTA	44	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>		
<b>Indicador</b>						<b>Valores Mensais Esperados</b>
<b>Nº de pacientes Ativos</b>						<b>140</b>

**EMAD JARDIM CAMARGO NOVO CNES: 2057271**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade de	Existente Adm Direta	A contratar		
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
AUX DE ENFERMAGEM	30	4	0	4	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	110
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
MEDICO CLINICO	20	2	0	2	VISITA DOMICILIAR	110
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	1	0	1		
MOTORISTA	44	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>		
<b>Indicador</b>						<b>Valores Mensais Esperados</b>
<b>Nº de pacientes Ativos</b>						<b>70</b>
<b>Desospitalização por Procedência</b>						<b>8</b>

EMAD VILA NOVA CURUÇÁ<sup>74</sup> CNES: 4050207

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade de	Existente Adm Direta	A contratar		
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
AUX DE ENFERMAGEM	30	4	0	4	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	110
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
MEDICO CLINICO	20	2	0	2	VISITA DOMICILIAR	110
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
MOTORISTA	44	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>		
<b>Indicador</b>						<b>Valores Mensais Esperados</b>
<b>Nº de pacientes Ativos</b>						<b>70</b>
<b>Desospitalização por Procedência</b>						<b>8</b>

EMAD VILA NOVA CURUÇÁ<sup>75</sup> CNES: 4050207

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade de	Existente Adm Direta	A contratar		
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
AUX DE ENFERMAGEM	30	4	0	4	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	110
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
MEDICO CLINICO	20	2	0	2	VISITA DOMICILIAR	110
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	1	0	1		
<b>COORDENADOR</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
MOTORISTA	44	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>		
<b>Indicador</b>						<b>Valores Mensais Esperados</b>
<b>Nº de pacientes Ativos</b>						<b>70</b>
<b>Desospitalização por Procedência</b>						<b>8</b>

**ATENÇÃO BÁSICA – PAI**

PAI ENCOSTA NORTE<sup>76</sup> CNES: 9488413

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ACOMPANHANTE DIURNO	40	10	0	10	PESSOAS IDOSAS EM ATENDIMENTO	120
AUX DE ENFERMAGEM	40	2	0	2		
ENFERMEIRO	40	1	0	1		
MEDICO CLINICO	20	1	0	1		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
COORDENADOR	40	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
MOTORISTA	44	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>		

<sup>74</sup> As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

<sup>75</sup> As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

<sup>76</sup> PAI ENCOSTA NORTE - A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS - CAPS**

**CAPS ADULTO II ITAIM PAULISTA CNES: 5725437**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUX DE ENFERMAGEM	30	8	0	8
EDUCADOR FISICO	30	1	0	1
ENFERMEIRO	40	4	0	4
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
MEDICO PSIQUIATRA	20	4	0	4
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1
OFICINEIRO	40	2	0	2
PSICOLOGO	30	4	0	4
PSICOLOGO	40	4	0	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	2	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	3	0	3
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	6	0	6
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	1	0	1
TEC EM FARMACIA	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>	<b>0</b>	<b>48</b>
<b>Indicador</b>		<b>Valores Mensais Esperados</b>		
<b>ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CAPS E/OU FAMILIARES</b>		<b>30</b>		
<b>CADASTROS ATIVOS.</b>		<b>220</b>		
<b>MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA; MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS <sup>77</sup></b>				

**CAPS AD II JARDIM NELIA CNES: 3314359**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3
AUX DE ENFERMAGEM	30	8	0	8
EDUCADOR FISICO	20	1	0	1
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	40	3	0	3
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
MEDICO CLINICO	30	1	0	1
MEDICO PSIQUIATRA	20	4	0	4
OFICINEIRO	40	3	0	3
PSICOLOGO	40	4	0	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	6	0	6
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1
MOTORISTA	44	1	0	1
TEC EM FARMACIA	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>41</b>	<b>0</b>	<b>41</b>
<b>Indicador</b>		<b>Valores Mensais Esperados</b>		
<b>ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CAPS E/OU FAMILIARES</b>		<b>30</b>		
<b>CADASTROS ATIVOS.</b>		<b>190</b>		
<b>MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA; MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS <sup>78</sup></b>				

<sup>77</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através dos relatórios M42 e M43

<sup>78</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através dos relatórios M42 e M43

**CAPS INFANTOJUVENIL II ITAIM PAULISTA CNES: 7128924**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUX DE ENFERMAGEM	30	6	0	6
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	40	3	0	3
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1
MEDICO NEUROPEDIATRA	20	1	0	1
MEDICO PSIQUIATRA	40	1	0	1
MUSICOTERAPEUTA	40	1	0	1
OFICINEIRO	40	2	0	2
PSICOLOGO	40	3	0	3
PSICOPEDAGOGO	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	6	0	6
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2
TEC EM FARMACIA	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>37</b>	<b>0</b>	<b>37</b>
<b>Indicador</b>				<b>Valores Mensais Esperados</b>
<b>ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CAPS E/OU FAMILIARES</b>				<b>30</b>
<b>CADASTROS ATIVOS.</b>				<b>155</b>
<b>MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA; MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS <sup>79</sup></b>				

<sup>79</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através dos relatórios M42 e M43

### ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS – SRT

SRT ITAIM PAULISTA I - MASCULINO <sup>80</sup> – RUA CEMBIRA, 954 - TIPO I CNES: 5725437				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ACOMPANHANTE DIURNO	36	8	0	8
ACOMPANHANTE NOTURNO	36	7	0	7
COORD DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	40	1	0	1
TEC DE ENFERMAGEM	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

SRT ITAIM PAULISTA II - MISTA <sup>81</sup> – RUA BARENA, 289 - TIPO I CNES: 5725437				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ACOMPANHANTE DIURNO	36	6	0	6
ACOMPANHANTE NOTURNO	36	7	0	7
COORD DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	40	1	0	1
TEC DE ENFERMAGEM	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

SRT ITAIM PAULISTA III - MISTA <sup>82</sup> – RUA PROF. ZEFERINO FERAZ, 416 - TIPO II CNES: 5725437				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ACOMPANHANTE DIURNO	36	7	0	7
ACOMPANHANTE FOLGUISTA	36	1	0	1
ACOMPANHANTE NOTURNO	36	8	0	8
COORD DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	40	2	0	2
TEC DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

<sup>80</sup> SRT Itaim Paulista I (tipo I)– 08 moradores. Os assistidos dos SRT são atendidos no CAPS Adulto II Itaim Paulista

<sup>81</sup> SRT Itaim Paulista II (tipo I)– 08 moradores. Os assistidos dos SRT são atendidos no CAPS Adulto II Itaim Paulista

<sup>82</sup> SRT Itaim Paulista III (tipo II) – 10 moradores. Os assistidos dos SRT são atendidos no CAPS Adulto II Itaim Paulista

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS – REDE DE CUIDADOS PCD**

CER II JARDIM CAMPOS – CNES 7389760

**MARÇO/2026**

Indicador						Valores Mensais Esperados	
Nº DE CASOS NOVOS		REABILITAÇÃO FÍSICA			40		
		REABILITAÇÃO INTELECTUAL			30		
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTES						5	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS						700	
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados	
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar			
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	Nº DE PROCEDIMENTOS	270	
ENFERMEIRO	40	2	0	2	Nº DE PROCEDIMENTOS	360	
FISIOTERAPEUTA	30	6	0	6	Nº DE PROCEDIMENTOS	810	
FONOAUDIOLOGO	40	4	0	4	Nº DE PROCEDIMENTOS	720	
MEDICO NEUROLOGISTA (ADULTO / INFANTIL)	20	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	60	
MEDICO ORTOPEDISTA	20	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	60	
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	180	
PSICOLOGO	40	4	0	4	Nº DE PROCEDIMENTOS	720	
PSICOPEDAGOGO	40	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	180	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	3	0	3	Nº DE PROCEDIMENTOS	405	
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO CER</b>							
BRINQUEDISTA	40	1	0	1			
GERENTE	40	1	0	1			
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	4	0	4			
JOVEM APRENDIZ	30	3	0	3			
TEC DE ENFERMAGEM	30	1	0	1			
<b>APD JARDIM CAMPOS <sup>83</sup></b>							
Indicador						Valores Mensais Esperados	
Nº DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS						80	
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados	
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar			
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	40	6	0	6	AÇÃO DOS ACOMPANHANTES DA APD	324	
ENFERMEIRO COORDENADOR	40	1	0	1	PROCEDIMENTOS	205	
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1			
PSICOLOGO	40	1	0	1			
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	0	1			
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO APD</b>							
MOTORISTA	44	1	0	1			
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>	<b>0</b>	<b>46</b>			

<sup>83</sup> A CONTRATADA deve prever recursos para deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas.

CER II JARDIM CAMPOS – CNES 7389760						
ABRIL A JULHO/2026						
Indicador					Valores Mensais Esperados	
Nº DE CASOS NOVOS					REABILITAÇÃO FÍSICA	40
					REABILITAÇÃO INTELECTUAL	30
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTES					5	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS					700	
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	Nº DE PROCEDIMENTOS	270
ENFERMEIRO	40	2	0	2	Nº DE PROCEDIMENTOS	360
FISIOTERAPEUTA	30	6	0	6	Nº DE PROCEDIMENTOS	810
FONOAUDIOLOGO	40	4	0	4	Nº DE PROCEDIMENTOS	720
MEDICO NEUROLOGISTA (ADULTO / INFANTIL)	20	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	60
MEDICO ORTOPEDISTA	20	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	60
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	180
PSICOLOGO	40	4	0	4	Nº DE PROCEDIMENTOS	720
PSICOPEDAGOGO	40	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	180
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	3	0	3	Nº DE PROCEDIMENTOS	405
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO CER</b>						
BRINQUEDISTA	40	1	0	1		
GERENTE	40	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	1	1		
JOVEM APRENDIZ	30	3	0	3		
TEC DE ENFERMAGEM	30	1	0	1		
<b>APD JARDIM CAMPOS <sup>84</sup></b>						
Indicador					Valores Mensais Esperados	
Nº DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS					80	
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	40	6	0	6	AÇÃO DOS ACOMPANHANTES DA APD	324
ENFERMEIRO COORDENADOR	40	1	0	1	PROCEDIMENTOS	205
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1		
PSICOLOGO	40	1	0	1		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	0	1		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO APD</b>						
MOTORISTA	44	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>	<b>0</b>	<b>47</b>		

<sup>84</sup> A CONTRATADA deve prever recursos para deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas.

CER II JARDIM CAMARGO NOVO – CNES 7403496						
Indicador					Valores Mensais Esperados	
Nº DE CASOS NOVOS		REABILITAÇÃO FÍSICA			40	
		REABILITAÇÃO INTELECTUAL			30	
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTES					5	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS					700	
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores mensais esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	135
ENFERMEIRO	40	2	0	2	Nº DE PROCEDIMENTOS	360
FISIOTERAPEUTA	30	4	0	4	Nº DE PROCEDIMENTOS	540
FONOAUDIOLOGO	40	4	0	4	Nº DE PROCEDIMENTOS	720
MEDICO NEUROLOGISTA / PSIQUIATRA (ADULTO / INFANTIL)	20	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	60
MEDICO ORTOPEDISTA	20	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	60
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	180
PEDAGOGO (ESPECIALIDADE EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / PSICOPEDAGOGIA)	40	1	0	1	Nº DE PROCEDIMENTOS	180
PSICOLOGO	40	3	0	3	Nº DE PROCEDIMENTOS	540
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2	Nº DE PROCEDIMENTOS	270
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
GERENTE	40	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	4	0	4		
JOVEM APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC DE ENFERMAGEM	30	2	0	2		
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>		

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS – HD**

HOSPITAL DIA ITAIM PAULISTA CNES: 6136028

**MARÇO/2026**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>HD</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2		
AUX DE ENFERMAGEM	36	30	0	30		
ENFERMEIRO	36	7	0	7		
ENFERMEIRO	40	5	0	5		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA <sup>85</sup>	40	1	0	1	PRIMEIRA CONSULTA	60
					PROCEDIMENTO	170
FARMACÊUTICO	40	1	0	1		
FARMACÊUTICO	36	2	0	2		
<b>MÉDICOS ESPECIALISTAS - AMB</b>						
MEDICO ANGIOLOGISTA	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	132
MEDICO CARDIOLOGISTA	12	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	528
MEDICO DERMATOLOGISTA <sup>86</sup>	12	3	0	3	CONSULTA MÉDICA DERMATO	348
					CONSULTA MÉDICA HANSEN	32
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	264
MEDICO GINECOLOGISTA PNAR	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	264
MEDICO NEUROLOGISTA	12	3	0	3	CONSULTA MÉDICA	396
MEDICO ORTOPEDISTA	12	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	528
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	264
MEDICO PNEUMOLOGISTA / TISIOLOGISTA <sup>87</sup>	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	132
MEDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	264
MEDICO UROLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	264
<b>MÉDICOS ESPECIALISTAS - CIR</b>						
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	12	7	0	7	AIH (42 pequeno porte + 82 médio porte =  BPA =	124  460
MEDICO CIRURGIÃO PEDIATRICO	12	3	0	3		
MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	12	10	0	10		
MEDICO DERMATOLOGISTA	12	1	0	1		
MEDICO ORTOPEDISTA	12	4	0	4		
MEDICO UROLOGISTA	12	1	0	1		
MEDICO ANESTESISTA (CIRURGICO)	12	9	0	9		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	36	26	0	26		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	3	0	3		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	3	0	3		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	36	3	0	3		
SUPERV DE ENFERMAGEM	40	1	0	1		
SUPERVISOR MEDICO	30	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	36	6	0	6		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA DIURNO	24	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>156</b>	<b>0</b>	<b>156</b>		

<sup>85</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através dos relatórios M39 e M40

<sup>86</sup> Médico Dermatologista atende 4h de consultas de hanseníase/semana

<sup>87</sup> Médico Pneumologista/Tisiologista atende 4h de consultas de TB/semana

HOSPITAL DIA ITAIM PAULISTA CNES: 6136028

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>HD</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2		
AUX DE ENFERMAGEM	36	30	0	30		
ENFERMEIRO	36	7	0	7		
ENFERMEIRO	40	5	0	5		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA <sup>88</sup>	40	1	0	1	PRIMEIRA CONSULTA	60
					PROCEDIMENTO	170
FARMACÊUTICO	40	1	0	1		
FARMACÊUTICO	36	2	0	2		
<b>MÉDICOS ESPECIALISTAS - AMB</b>						
MEDICO ANGIOLOGISTA	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	132
MEDICO CARDIOLOGISTA	12	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	528
MEDICO DERMATOLOGISTA <sup>89</sup>	12	3	0	3	CONSULTA MÉDICA DERMATO	348
					CONSULTA MÉDICA HANSEN	32
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	264
MEDICO GINECOLOGISTA PNAR	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	264
MEDICO NEUROLOGISTA	12	3	0	3	CONSULTA MÉDICA	396
MEDICO ORTOPEDISTA	12	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	528
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	264
MEDICO PNEUMOLOGISTA / TISIOLOGISTA <sup>90</sup>	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	132
MEDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	264
MEDICO UROLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	264
<b>MÉDICOS ESPECIALISTAS - CIR</b>						
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	12	7	0	7	AIH (42 pequeno porte + 82 médio porte =  BPA =	124  460
MEDICO CIRURGIÃO PEDIATRICO	12	3	0	3		
MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR	12	10	0	10		
MEDICO DERMATOLOGISTA	12	1	0	1		
MEDICO ORTOPEDISTA	12	4	0	4		
MEDICO UROLOGISTA	12	1	0	1		
MEDICO ANESTESISTA (CIRURGICO)	12	9	0	9		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	36	26	0	26		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	1	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	3	0	3		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	36	3	0	3		
SUPERV DE ENFERMAGEM	40	1	0	1		
SUPERVISOR MEDICO	30	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	36	6	0	6		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA DIURNO	24	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>155</b>	<b>0</b>	<b>155</b>		

<sup>88</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através dos relatórios M39 e M40

<sup>89</sup> Médico Dermatologista atende 4h de consultas de hanseníase/semana

<sup>90</sup> Médico Pneumologista/Tisiologista atende 4h de consultas de TB/semana

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS – APOIO DIAGNÓSTICO**

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - HD ITAIM PAULISTA <sup>91</sup> CNES: 6136028				
<b>MARÇO/2026</b>				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ASSISTENTE DE SALA	36	2	0	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA DIURNO	24	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
INDICADOR	VALORES MENSAIS ESPERADOS			
BIOPSIAS	80			
ECOCARDIOGRAMA	350			
HOLTER	100			
MAPA	100			
NASOFIBROSCOPIA SEM BIOPSIA	80			
RAIO X	LIVRE DEMANDA			
TESTE ERGOMÉTRICO	100			
ULTRASSONOGRRAFIA <sup>92</sup>	750			
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER <sup>93</sup>	250			

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - HD ITAIM PAULISTA <sup>94</sup> CNES: 6136028				
<b>ABRIL A JULHO/2026</b>				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ASSISTENTE DE SALA	36	2	0	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA DIURNO	24	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
INDICADOR	VALORES MENSAIS ESPERADOS			
BIOPSIAS	80			
ECOCARDIOGRAMA	350			
HOLTER	250			
MAPA	100			
NASOFIBROSCOPIA SEM BIOPSIA	160			
RAIO X	LIVRE DEMANDA			
TESTE ERGOMÉTRICO	100			
ULTRASSONOGRRAFIA <sup>95</sup>	750			
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER <sup>96</sup>	250			

<sup>91</sup> Todos os exames são realizados com laudo.

<sup>92</sup> Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: partes moles, abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, tireoide, obstétrico, pélvico (ginecológico), etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

<sup>93</sup> Na categoria Ultrassonografia doppler estão contidos: doppler colorido de vasos (arterial e venoso de membros superiores e inferiores e carótidas), doppler de estruturas, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

<sup>94</sup> Todos os exames são realizados com laudo.

<sup>95</sup> Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: partes moles, abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, tireoide, obstétrico, pélvico (ginecológico), etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

<sup>96</sup> Na categoria Ultrassonografia doppler estão contidos: doppler colorido de vasos (arterial e venoso de membros superiores e inferiores e carótidas), doppler de estruturas, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

UPA DR. ATUALPA GIRÃO RABELO CNES: 2040727				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO	12	7	0	7
MEDICO CLÍNICO GERAL DIURNO	12	51	2	49
MEDICO CLÍNICO GERAL EMERGENCIA	12	21	0	21
MEDICO CLÍNICO GERAL OBSERVAÇÃO	12	14	0	14
MEDICO CLÍNICO GERAL NOTURNO	12	35	0	35
MEDICO CLÍNICO GERAL EMERGENCIA NOTURNO	12	14	0	14
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA DIURNO	12	7	0	7
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO	12	7	0	7
MÉDICO PEDIATRA DIURNO	12	28	0	28
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO	12	21	0	21
MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	12	4	0	4
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3
AUX DE ESCRITORIO – PMSP	40	1	1	0
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	3	0	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NOTURNO	36	3	0	3
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	12	7	0	7
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL NOTURNO	12	7	0	7
COPEIRO	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	32	0	32
ENFERMEIRO NOTURNO	36	22	0	22
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	36	18	0	18
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	12	0	12
FARMACÊUTICO	36	3	0	3
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
FARMACÊUTICO NOTURNO	36	3	0	3
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44	1	0	1
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	44	3	0	3
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	36	2	0	2
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	44	1	0	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	2	0	2
SUPERVISOR MEDICO	40	1	0	1
TÉC DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	36	4	0	4
TÉC DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA NOTURNO	36	4	0	4
TÉC ENFERMAGEM	36	65	0	65
TÉC ENFERMAGEM NOTURNO	36	56	0	56
TÉC EM FARMÁCIA	36	9	0	9
TÉC EM FARMÁCIA NOTURNO	36	6	0	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA DIURNO	24	8	0	8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA NOTURNO	24	5	0	5
<b>TOTAL</b>		<b>504</b>	<b>3</b>	<b>501</b>
Os <b>PLANTÕES MÉDICOS EXTRAS</b> para cobertura de ausências poderão ser realizados por médicos clínicos, pediatras ou ortopedistas, no período diurno ou noturno de segunda a domingo, conforme necessidade do serviços de saúde, sendo 20 plantões mensais; 01 plantão de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL de segunda a domingo; 07 plantões de MÉDICO CLÍNICO GERAL DIURNO (OSS) de segunda a domingo e 01 plantão às terças e sextas (PMSP); 03 plantões de MEDICO CLÍNICO GERAL EMERGENCIA de segunda a domingo; 02 plantões de MÉDICO CLÍNICO GERAL OBSERVAÇÃO de segunda a domingo; 05 plantões de MEDICO CLÍNICO GERAL NOTURNO de segunda a domingo; 02 plantões de MEDICO CLÍNICO GERAL EMERGENCIA NOTURNO de segunda a domingo; 01 plantão de MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA DIURNO de segunda a domingo; 01 plantão de MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO de segunda a domingo; 04 plantões de MÉDICO PEDIATRA DIURNO de segunda a domingo; 03 plantões de MÉDICO PEDIATRA NOTURNO de segunda a domingo.				

### ATENÇÃO BÁSICA – UBS ESF

UBS CIDADE NOVA SÃO MIGUEL - 6 ESF + 4 ESB I + EMULTI + NASPI CNES: 2786915							
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados	
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar			
<b>UBS</b>							
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	33	0	33	FAMILIAS VISITADAS	6.600	
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	13	0	13	VISITA DOMICILIAR	416	
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080	
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96	
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1			
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496	
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96	
<b>ESB I</b>							
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	4	0	4			
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	3	0	3	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	396	
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	90	
					TI PRÓTESE <sup>97</sup>	06	
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86	
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20	
					TI PRÓTESE <sup>98</sup>	02	
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>							
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61	
					ATIVIDADES COLETIVAS	15	
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20	
					ATIVIDADES COLETIVAS	80	
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36	
					ATIVIDADES COLETIVAS	6	
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48	
					ATIVIDADES COLETIVAS	8	
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46	
					ATIVIDADES COLETIVAS	30	
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60	
					ATIVIDADES COLETIVAS	40	
MEDICO PSIQUIATRA	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	110	
					ATIVIDADES COLETIVAS	4	
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60	
					ATIVIDADES COLETIVAS	40	
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60	
					ATIVIDADES COLETIVAS	40	
<b>NASPI</b>							
ENFERMEIRO	40	1	0	1			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	1	0	1			
<b>PICS</b>						ATIVIDADE COLETIVA	40
						ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>							
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1			
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	16	0	16			
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1			
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2			
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4			
<b>TOTAL</b>		<b>103</b>	<b>0</b>	<b>103</b>			

<sup>97</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>98</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES - 5 ESF + 2 ESB I + EMULTI CNES: 2046962						
MARÇO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existe em Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	25	0	25	FAMILIAS VISITADAS	5.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	10	0	10	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO ESF	40	5	0	5	CONSULTA DO ENFERMEIRO	900
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>99</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>100</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	32
					ATIVIDADES COLETIVAS	20
MEDICO PSIQUIATRA	10	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	55
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	35
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	50
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	14	0	14		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>	<b>0</b>	<b>80</b>		

<sup>99</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>100</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES - 5 ESF + 2 ESB I + EMULTI CNES: 2046962						
ABRIL A JULHO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existe em Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	25	0	25	FAMILIAS VISITADAS	5.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	10	0	10	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO ESF	40	5	0	5	CONSULTA DO ENFERMEIRO	900
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>101</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>102</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA	10	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	55
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	35
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	50
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCÃO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	40	14	0	14		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>	<b>0</b>	<b>79</b>		

<sup>101</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>102</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS THERSIO VENTURA - 7 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II + EMULTI CNES: 2788659

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	35	0	35	FAMILIAS VISITADAS	7.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	15	0	15	VISITA DOMICILIAR	480
ENFERMEIRO ESF	40	7	0	7	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.260
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	112
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
MÉDICO GENERALISTA – PMMB	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>103</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>104</sup>	02
<b>ESB II</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	138
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>105</sup>	03
TEC EM SAUDE BUCAL	40	1	0	1		
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	32
					ATIVIDADES COLETIVAS	20
MEDICO PSIQUIATRA	10	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	55
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	17	0	17		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>105</b>	<b>1</b>	<b>104</b>		

<sup>103</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>104</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>105</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS THERSIO VENTURA - 7 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II + EMULTI CNES: 2788659						
ABRIL A JULHO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	35	0	35	FAMILIAS VISITADAS	7.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	15	0	15	VISITA DOMICILIAR	480
ENFERMEIRO ESF	40	7	0	7	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.260
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	112
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	7	0	7	CONSULTA MÉDICA	2.912
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	112
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>106</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>107</sup>	02
<b>ESB II</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	138
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>108</sup>	03
TEC EM SAUDE BUCAL	40	1	0	1		
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA	10	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	55
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	17	0	17		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>104</b>	<b>0</b>	<b>104</b>		

<sup>106</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>107</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>108</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM DAS CAMÉLIAS - 5 ESF + 2 ESB I + EMULTI CNES: 2787334						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existe em Adm Direta	A contratar		
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	25	0	25	FAMILIAS VISITADAS	5.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	10	0	10	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO ESF	40	5	0	5	CONSULTA DO ENFERMEIRO	900
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	1664
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	64
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>109</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>110</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>111</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
MEDICO PSIQUIATRA	10	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	55
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>35</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>50</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	12	0	12		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>	<b>1</b>	<b>78</b>		

<sup>109</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>110</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>111</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

**UBS JARDIM LAPENNA - 3 ESF CNES: 6873286**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existe Adm Direta	A contratar		
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	15	0	15	FAMILIAS VISITADAS	3.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	7	0	7	VISITA DOMICILIAR	224
ENFERMEIRO ESF	40	3	0	3	CONSULTA DO ENFERMEIRO	540
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	48
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	3	0	3	CONSULTA MÉDICA	1.248
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	48
					ATIVIDADE COLETIVA	21
<b>PICS</b>					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	30
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	10	0	10		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA UBS UNIÃO DE VILA NOVA APOIA A UBS JARDIM LAPENNA</b>						
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>	<b>0</b>	<b>48</b>		

UBS JARDIM MAIA - 10 ESF + ESB I + ESB II + ESB EAB + EMULTI CNES: 2062658

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	60	0	60	FAMILIAS VISITADAS	12.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	20	0	20	VISITA DOMICILIAR	640
ENFERMEIRO ESF	40	10	0	10	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.800
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	160
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	10	0	10	CONSULTA MÉDICA	4.160
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	160
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLINICO / RESTAURADOR	30
					TI PROTESE <sup>112</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLINICO / RESTAURADOR	20
					TI PROTESE <sup>113</sup>	02
<b>ESB I – EAP (UBS JD HELENA)<sup>114</sup></b>						
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	30	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	20	3	0	3	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	162
					TI CLINICO / RESTAURADOR	36
					TI PROTESE <sup>115</sup>	03
<b>ESB II</b>						
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	138
					TI CLINICO / RESTAURADOR	30
					TI PROTESE <sup>116</sup>	03
TEC EM SAUDE BUCAL	40	1	0	1		
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
FONOAUDIOLOGO	20	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	64
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
MEDICO PSIQUIATRA	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	110
					ATIVIDADES COLETIVAS	4
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	120
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>PICS</b>						
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	20	0	20		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>155</b>	<b>0</b>	<b>155</b>		

<sup>112</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>113</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>114</sup> ESB I – EAP (UBS JD HELENA) – Equipe de Saúde Bucal da UBS Jardim Helena (EAP) alocada nas UBS Jardim Maia e UBS Parque Paulistano até o término da construção no novo prédio da Unidade.

<sup>115</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>116</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM MAIA - 09 ESF + ESB I + ESB II + ESB EAB + EMULTI CNES: 2062658

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	54	0	54	FAMILIAS VISITADAS	10.800
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	18	0	18	VISITA DOMICILIAR	576
ENFERMEIRO ESF	40	9	0	9	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.620
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	144
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	9	0	9	CONSULTA MÉDICA	3.744
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	144
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>117</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>118</sup>	02
<b>ESB I – EAB - UBS JD HELENA<sup>119</sup></b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	20	3	0	3	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	162
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	36
					TI PRÓTESE <sup>120</sup>	03
<b>ESB II</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	138
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>121</sup>	03
TEC EM SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	32
					ATIVIDADES COLETIVAS	20
MEDICO PSIQUIATRA	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	110
					ATIVIDADES COLETIVAS	4
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	120
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	20	0	20		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>144</b>	<b>0</b>	<b>144</b>		

<sup>117</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>118</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>119</sup> ESB I – EAP (UBS Jd Helena) – Equipe de Saúde Bucal da UBS Jardim Helena (EAP) alocada nas UBS Jardim Maia e UBS Parque Paulistano até o término da construção no novo prédio da Unidade.

<sup>120</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>121</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM ROMANO VILA ITAIM - 6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + EMULTI CNES: 2787733

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>122</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLINICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>123</sup>	02
<b>ESB II</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	138
					TI CLINICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>124</sup>	03
TEC EM SAUDE BUCAL	40	1	0	1		
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	32
					ATIVIDADES COLETIVAS	20
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	16	0	16		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>94</b>	<b>0</b>	<b>94</b>		

<sup>122</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>123</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>124</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM ROMANO VILA ITAIM - 6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + EMULTI CNES: 2787733

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1	CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>125</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>126</sup>	02
<b>ESB II</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	138
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>127</sup>	03
TEC EM SAÚDE BUCAL	40	1	0	1		
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FÍSICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>PICS</b>						
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	40	16	0	16		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMÁCIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>93</b>	<b>0</b>	<b>93</b>		

<sup>125</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>126</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>127</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM SÃO CARLOS - 6 ESF + 4 ESB I + EMULTI CNES: 9632387

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>128</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	4	0	4		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	3	0	3	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	396
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	90
					TI PRÓTESE <sup>129</sup>	06
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>130</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	32
					ATIVIDADES COLETIVAS	20
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>40</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>60</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	15	0	15		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>95</b>	<b>1</b>	<b>94</b>		

<sup>128</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>129</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>130</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS JARDIM SÃO CARLOS - 6 ESF + 4 ESB I + EMULTI CNES: 9632387

ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>131</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	4	0	4		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	3	0	3	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	396
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	90
					TI PRÓTESE <sup>132</sup>	06
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>133</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	15	0	15		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>94</b>	<b>1</b>	<b>93</b>		

<sup>131</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>132</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>133</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS PARQUE PAULISTANO – 4 ESF (desde dezembro/25) + ESB I + EMULTI CNES: 6283616

MARÇO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	20	0	20	FAMILIAS VISITADAS	4.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	10	0	10	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
ENFERMEIRO ESF	40	4	0	4	CONSULTA DE ENFERMAGEM	720
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	64
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	3	0	3	CONSULTA MÉDICA	1.248
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	48
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>134</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I - UBS PQ PAULISTANO</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>135</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	20	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	35
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	08
					TI PRÓTESE <sup>136</sup>	01
<b>ESB I - UBS JD HELENA<sup>137</sup></b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	20	3	0	3	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	162
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	36
					TI PRÓTESE <sup>138</sup>	03
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MÉDICO GINECOLOGISTA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	72
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	120
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>28</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>40</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	14	0	14		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>	<b>0</b>	<b>82</b>		

<sup>134</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>135</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>136</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>137</sup> ESB I – EAP (UBS Jd Helena) – Equipe de Saúde Bucal da UBS Jardim Helena (EAP) alocada nas UBS Jardim Maia e UBS Parque Paulistano até o término da construção no novo prédio da Unidade.

<sup>138</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS PARQUE PAULISTANO – 5 ESF + ESB I + EMULTI CNES: 6283616  
ABRIL A JULHO/2026

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	26	0	26	FAMILIAS VISITADAS	5.200
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
ENFERMEIRO ESF	40	5	0	5	CONSULTA DE ENFERMAGEM	900
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	4	0	4	CONSULTA MÉDICA	1.664
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	64
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>139</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I - UBS PQ PAULISTANO</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>140</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	20	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	35
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	08
					TI PRÓTESE <sup>141</sup>	01
<b>ESB I - UBS JD HELENA</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	20	3	0	3	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	162
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	36
					TI PRÓTESE <sup>142</sup>	03
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MÉDICO GINECOLOGISTA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	72
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	120
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	28
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	40
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	14	0	14		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	1	0	1		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>92</b>	<b>0</b>	<b>92</b>		

<sup>139</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>140</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>141</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>142</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M30

UBS PAULO FELDMAN NITRO OPERARIA - 3 ESF + EMULTI CNES: 2788209

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	15	0	15	FAMILIAS VISITADAS	3.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	7	0	7	VISITA DOMICILIAR	224
ENFERMEIRO ESF	40	3	0	3	CONSULTA DO ENFERMEIRO	540
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	48
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	3	0	3	CONSULTA MÉDICA	1.248
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	48
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA - PJ	10	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	55
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>21</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>30</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	9	0	9		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
AUX DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	40	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>55</b>	<b>0</b>	<b>55</b>		

**UBS SANTA INÊS - 5 ESF + EMULTI CNES: 2788608**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	25	0	25	FAMILIAS VISITADAS	5.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	10	0	10	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO ESF	40	5	0	5	CONSULTA DO ENFERMEIRO	900
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	2.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	80
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	32
					ATIVIDADES COLETIVAS	20
MEDICO PSIQUIATRA	10	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	55
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>35</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>50</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	13	0	13		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>76</b>	<b>0</b>	<b>76</b>		

UBS TRÊS PONTES - 6 ESF + 4 ESB I + EMULTI CNES: 9459065						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	30	0	30	FAMILIAS VISITADAS	6.000
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	384
ENFERMEIRO ESF	40	6	0	6	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.080
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	4	0	4		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	3	0	3	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	396
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	90
					TI PRÓTESE <sup>143</sup>	06
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>144</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA	10	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	55
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>40</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>60</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	15	0	15		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>94</b>	<b>0</b>	<b>94</b>		

<sup>143</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>144</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

UBS UNIÃO DE VILA NOVA - 7 ESF + 2 ESB I + EMULTI CNES: 2819856

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>ESF</b>						
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40	36	0	36	FAMILIAS VISITADAS	7.200
AUX DE ENFERMAGEM ESF	40	14	0	14	VISITA DOMICILIAR	448
ENFERMEIRO ESF	40	7	0	7	CONSULTA DO ENFERMEIRO	1.260
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	112
ENFERMEIRO ESF RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40	6	0	6	CONSULTA MÉDICA	2.496
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	96
MÉDICO GENERALISTA – PMMB <sup>145</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	374
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	14
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	2	0	2		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	132
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	30
					TI PRÓTESE <sup>146</sup>	02
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>147</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA UBS UNIÃO DE VILA NOVA APOIA A UBS JARDIM LAPENNA</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	61
					ATIVIDADES COLETIVAS	15
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA	20	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	110
					ATIVIDADES COLETIVAS	4
NUTRICIONISTA	40	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	120
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					ATIVIDADE COLETIVA	40
					ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
AGENTE DE PROMOCAO AMBIENTAL	40	1	0	1		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	16	0	16		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>102</b>	<b>1</b>	<b>101</b>		

<sup>145</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>146</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

<sup>147</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M29

**ATENÇÃO BÁSICA – UBS TRADICIONAL**

UBS JARDIM HELENA - EAP + EMULTI CNES: 4049934						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>UBS</b>						
AUX DE ENFERMAGEM	40	18	0	18	VISITA DOMICILIAR	252
ENFERMEIRO	40	6	0	6	CONSULTA DE ENFERMAGEM	864
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	60
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MEDICO CLINICO	12	15	0	15	CONSULTA MÉDICA	2.370
MEDICO GINECOLOGISTA	12	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	790
MEDICO PEDIATRA	12	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	790
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	122
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>7</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>10</b>
<b>PICS</b>						
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	15	0	15		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	3	0	3		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>86</b>	<b>0</b>	<b>86</b>		

AMA UBS SITIO DA CASA PINTADA - EAP + ESB I + EMULTI + AMA 12H CNES: 2091798						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>UBS</b>						
AUX DE ENFERMAGEM	40	12	0	12	VISITA DOMICILIAR	168
ENFERMEIRO	40	4	0	4	CONSULTA DE ENFERMAGEM	576
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	40
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MEDICO CLINICO	12	7	0	7	CONSULTA MEDICA	1.106
MEDICO GENERALISTA – PMMB <sup>148</sup>	36	1	1	0	CONSULTA MEDICA	388
MEDICO GINECOLOGISTA	12	4	0	4	CONSULTA MEDICA	632
MEDICO PEDIATRA	12	3	0	3	CONSULTA MEDICA	474
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	30	4	0	4		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	20	5	0	5	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	270
					TI CLINICO / RESTAURADOR	60
					TI PROTESE <sup>149</sup>	05
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	20	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	35
					TI CLINICO / RESTAURADOR	08
					TI PROTESE <sup>150</sup>	01
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	122
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	36	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	86
					ATIVIDADES COLETIVAS	14
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	92
					ATIVIDADES COLETIVAS	60
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>7</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>10</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	12	0	12		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITORIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	2	0	2		
<b>TOTAL</b>		<b>69</b>	<b>1</b>	<b>68</b>		
<b>AMA SITIO DA CASA PINTADA - SEGUNDA A SABADO<sup>151</sup></b>						
AUX DE ENFERMAGEM	36	10	0	10		
ENFERMEIRO	36	5	0	5		
MEDICO CLINICO	12	13	0	13		
MEDICO PEDIATRA	12	3	0	3		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	8	0	8		
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	36	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	36	4	0	4		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA DIURNO	24	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>	<b>0</b>	<b>49</b>		

<sup>148</sup> Médico generalista PMMB - Carga Horária de 44 horas semanais, sendo 36 de atendimento e 8 horas de atividade educativa

<sup>149</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M30

<sup>150</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M30

<sup>151</sup> 02 plantões de médico clínico segunda a sexta-feira, 03 plantões de médico clínico aos sábados e 01 plantão de médico pediatra às segundas, terças, quintas e sábados.

UBS VILA PROGRESSO - EAP + ESB I + EMULTI CNES: 2075016						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>UBS</b>						
AUX DE ENFERMAGEM	40	16	0	16	VISITA DOMICILIAR	224
ENFERMEIRO	40	4	0	4	CONSULTA DE ENFERMAGEM	576
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	40
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1	0	1		
MEDICO CLINICO	12	14	0	14	CONSULTA MÉDICA	2.212
MEDICO GINECOLOGISTA	12	3	0	3	CONSULTA MÉDICA	474
MEDICO PEDIATRA	12	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	790
<b>ESB I</b>						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40	6	0	6		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL	40	5	0	5	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	660
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	150
					TI PRÓTESE <sup>152</sup>	10
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL RT	40	1	0	1	CONSULTAS / ATENDIMENTOS	86
					TI CLÍNICO / RESTAURADOR	20
					TI PRÓTESE <sup>153</sup>	02
<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	122
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	20
					ATIVIDADES COLETIVAS	80
FARMACÊUTICO	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	36
					ATIVIDADES COLETIVAS	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	48
					ATIVIDADES COLETIVAS	8
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	46
					ATIVIDADES COLETIVAS	30
MEDICO PSIQUIATRA	12	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	66
					ATIVIDADES COLETIVAS	2
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
PSICOLOGO	40	1	0	1	ATIVIDADES INDIVIDUAIS	60
					ATIVIDADES COLETIVAS	40
<b>PICS</b>					<b>ATIVIDADE COLETIVA</b>	<b>7</b>
					<b>ATIVIDADES INDIVIDUAIS</b>	<b>10</b>
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	14	0	14		
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1		
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	40	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>86</b>	<b>0</b>	<b>86</b>		

<sup>152</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M30

<sup>153</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através do relatório M30

**ATENÇÃO BÁSICA – ATENÇÃO DOMICILIAR**

EMAD JARDIM HELENA CNES: 3044769						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
TÉC ENFERMAGEM	36	6	0	6	VISITA DOMICILIAR	480
ENFERMEIRO	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	110
ENFERMEIRO	36	4	0	4	VISITA DOMICILIAR	396
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	2	0	2	VISITA DOMICILIAR	160
MEDICO CLINICO	20	4	0	4	VISITA DOMICILIAR	220
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
COORDENADOR	40	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	36	2	0	2		
MOTORISTA	44	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>		
<b>Indicador</b>						<b>Valores Mensais Esperados</b>
<b>Nº de pacientes Ativos</b>						<b>70</b>
<b>Desospitalização por Procedência</b>						<b>8</b>

EMAD JARDIM SÃO CARLOS CNES: 9632387						
MARÇO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
AUX DE ENFERMAGEM	30	4	0	4	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	110
MEDICO CLINICO	20	2	0	2	VISITA DOMICILIAR	110
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
COORDENADOR	40	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
MOTORISTA	44	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>		
<b>Indicador</b>						<b>Valores Mensais Esperados</b>
<b>Nº de pacientes Ativos</b>						<b>70</b>
<b>Desospitalização por Procedência</b>						<b>8</b>

EMAD JARDIM SÃO CARLOS CNES: 9632387						
ABRIL A JULHO/2026						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
AUX DE ENFERMAGEM	30	4	0	4	VISITA DOMICILIAR	320
ENFERMEIRO	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	110
MEDICO CLINICO	20	2	0	2	VISITA DOMICILIAR	110
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
MOTORISTA	44	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>		
<b>Indicador</b>						<b>Valores Mensais Esperados</b>
<b>Nº de pacientes Ativos</b>						<b>70</b>
<b>Desospitalização por Procedência</b>						<b>8</b>

EMAP JARDIM SÃO CARLOS <sup>154</sup> CNES: 9632387

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	80
FONOAUDIOLOGO	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	107
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	VISITA DOMICILIAR	107
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
MOTORISTA	44	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>		
<b>Indicador</b>					<b>Valores Mensais Esperados</b>	
<b>Nº de pacientes Ativos</b>					<b>110</b>	

**ATENÇÃO BÁSICA – PAI**

PAI NITRO OPERÁRIA <sup>155</sup> CNES: 2788209

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ACOMPANHANTE DIURNO	40	10	0	10	PESSOAS IDOSAS EM ATENDIMENTO	120
AUX DE ENFERMAGEM	40	2	0	2		
ENFERMEIRO	40	1	0	1		
MEDICO CLINICO	20	1	0	1		
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>						
COORDENADOR	40	1	0	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	2	0	2		
MOTORISTA	44	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>		

<sup>154</sup> As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste contrato para execução da organização social.

<sup>155</sup> PAI Nitro Operária - a contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS - CAPS**

**CAPS ADULTO II SAO MIGUEL CNES: 2752018**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2
AUX DE ENFERMAGEM	30	8	0	8
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1
ENFERMEIRO <sup>156</sup>	40	6	0	6
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
MEDICO PSIQUIATRA	20	3	0	3
OFICINEIRO	40	2	0	2
PSICOLOGO	40	8	0	8
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	6	0	6
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40	1	0	1
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	1	0	1
TEC EM FARMACIA	40	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>	<b>0</b>	<b>44</b>
<b>Indicador</b>			<b>Valores Mensais Esperados</b>	
Atendimento domiciliar para pacientes de CAPS e/ou familiares.			30	
Cadastros ativos.			220	
<b>Matriciamento das equipes de Atenção Básica;</b> <b>Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas.</b> <sup>157</sup>				

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS – SRT**

**SRT SÃO MIGUEL III – R. ENG. MANOEL OSÓRIO, 21 - TIPO II <sup>158</sup> CNES: 2752018**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ACOMPANHANTE DIURNO	36	7	0	7
ACOMPANHANTE NOTURNO	36	8	0	8
COORDENADOR	40	1	0	1
TEC DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>

<sup>156</sup> 01 Enfermeiro 40h atua na SRT III

<sup>157</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através dos relatórios M42 e M43

<sup>158</sup> SRT São Miguel III (tipo II) – 10 moradores. Os assistidos da SRT são atendidos no CAPS Adulto II São Miguel;

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS – REDE DE CUIDADOS PCD**

CER IV SÃO MIGUEL CNES: 7642016					
Indicador				Valores Mensais Esperados	
Nº DE CASOS NOVOS	FÍSICA			40	
	INTELLECTUAL			30	
	AUDITIVA			40	
	VISUAL			30	
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTES				5	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS				1.150	
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Meta Mensal de Procedimento
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar	
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2	270
ENFERMEIRO	40	2	0	2	360
FISIOTERAPEUTA	30	9	0	9	1215
FONOAUDIOLOGO	20	1	0	1	90
FONOAUDIOLOGO	40	6	0	6	1080
MEDICO NEUROLOGISTA	20	2	0	2	120
MEDICO OFTALMOLOGISTA	20	2	0	2	120
MEDICO ORTOPEDISTA	20	2	0	2	120
MEDICO OTORRINO	20	2	0	2	120
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	180
PSICOLOGO	40	2	0	2	360
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	2	0	2	180
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	5	0	5	675
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO - CER</b>					
GERENTE	40	1	0	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	11	0	11	
JOVEM APRENDIZ	30	3	0	3	
TEC DE ENFERMAGEM	30	3	0	3	
<b>APD SÃO MIGUEL <sup>159</sup></b>		<b>Nº DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS</b>			<b>160</b>
ACOMPANHANTE COMUNITARIO	40	12	0	12	<b>648</b>
ENFERMEIRO	40	2	0	2	<b>410</b>
FONOAUDIOLOGO	40	2	0	2	
PSICOLOGO	40	2	0	2	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2	
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO - APD</b>					
JOVEM APRENDIZ	30	1	0	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	2	0	2	
MOTORISTA	44	2	0	2	
<b>TOTAL</b>		<b>81</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	

<sup>159</sup> APD São Miguel - A CONTRATADA deve prever recursos para deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas.

### ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS – CUIDADOS À DOR CRÔNICA

CR DOR CRONICA LESTE CNES: 2979497				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FARMACÊUTICO	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	4	0	4
MEDICO ACUPUNTURISTA	12	2	0	2
MEDICO ANESTESISTA	12	1	0	1
MEDICO NEUROLOGISTA / ORTOPEDISTA / FISIATRA / REUMATOLOGISTA	12	2	0	2
PSICOLOGO	40	1	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
COORDENADOR	40	1	0	1
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	40	5	0	5
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>0</b>	<b>22</b>

### ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS – HD

HOSPITAL DIA SÃO MIGUEL DR TITO LOPES DA SILVA CNES: 2751976						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Indicador	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>HOSPITAL DIA</b>						
ASSISTENTE SOCIAL	30	2	0	2		
AUX DE ENFERMAGEM	36	60	0	60		
AUX DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	14	0	14		
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30	1	0	1		
CIRURGIÃO DENTISTA / CLÍNICO GERAL (PNE)	20	1	0	1		
ENFERMEIRO	36	12	0	12		
ENFERMEIRO	40	8	0	8		
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA <sup>160</sup>	40	1	0	1	PRIMEIRA CONSULTA	<b>60</b>
					PROCEDIMENTO	<b>170</b>
ENFERMEIRO NOTURNO	36	6	0	6		
FARMACÊUTICO	40	1	0	1		
FARMACÊUTICO DIURNO	36	2	0	2		
FARMACÊUTICO NOTURNO	36	2	0	2		
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1		
NUTRICIONISTA	36	2	0	2		
PSICOLOGO	40	1	0	1		
SUPERV DE ENFERMAGEM	44	1	0	1		
SUPERV DE ENFERMAGEM DIURNO	36	2	0	2		
SUPERVISOR MEDICO	40	1	0	1		
TEC ESPIROMETRIA	36	2	0	2		
TEC EM FARMACIA	36	10	0	10		
TEC EM FARMACIA NOTURNO	36	4	0	4		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA DIURNO	24	11	0	11		
<b>MÉDICOS ESPECIALISTAS - AMBULATÓRIO</b>						
MEDICO ALERGISTA	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	<b>132</b>
MEDICO ANGIOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	<b>264</b>

<sup>160</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através dos relatórios M39 e M40

MEDICO CARDIOLOGISTA	12	7	0	7	CONSULTA MÉDICA	<b>924</b>		
MEDICO DERMATOLOGISTA <sup>161</sup>	12	4	0	4	CONSULTA MÉDICA DERMATO	<b>480</b>		
					CONSULTA MÉDICA HANSEN	<b>32</b>		
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	12	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	<b>660</b>		
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	12	3	0	3	CONSULTA MÉDICA	<b>396</b>		
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	20	1	1	0	CONSULTA MÉDICA	<b>240</b>		
MEDICO GINECOLOGISTA COLPOSCOPISTA	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	<b>132</b>		
MEDICO GINECOLOGISTA PNAR	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	<b>264</b>		
MEDICO HOMEOPATA	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA 1ª VEZ	<b>28</b>		
					CONSULTA MÉDICA RETORNO	<b>48</b>		
MEDICO INFECTOLOGISTA	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	<b>132</b>		
MEDICO MASTOLOGISTA	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	<b>132</b>		
MEDICO NEFROLOGISTA	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	<b>132</b>		
MEDICO NEUROLOGISTA	12	3	0	3	CONSULTA MÉDICA	<b>396</b>		
MEDICO OFTALMOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	<b>264</b>		
MEDICO ORTOPEDISTA	12	5	0	5	CONSULTA MÉDICA	<b>660</b>		
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	<b>264</b>		
MEDICO PNEUMOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	<b>264</b>		
MEDICO PNEUMOLOGISTA / TISIOLOGISTA <sup>162</sup>	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	<b>132</b>		
MEDICO REUMATOLOGISTA	12	2	0	2	CONSULTA MÉDICA	<b>264</b>		
MEDICO UROLOGISTA	12	3	0	3	CONSULTA MÉDICA	<b>396</b>		
<b>MÉDICOS ESPECIALISTAS – CENTRO CIRURGICO</b>								
MEDICO ANESTESISTA (CIRURGICO) PJ	12	36	0	36	<b>AIH (90 pequeno porte + 260 médio porte) =</b>	<b>350</b>		
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	12	22	0	22				
MEDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	12	7	0	7				
MEDICO DERMATOLOGISTA	12	1	0	1				
MEDICO GINECOLOGISTA	12	3	0	3				
MEDICO MASTOLOGISTA / PTGI	12	1	0	1				
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	12	8	0	8				
MEDICO PROCTOLOGISTA	12	6	0	6				
MEDICO UROLOGISTA	12	7	0	7				
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>								
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	2	0	2	<b>BPA =</b>	<b>85</b>		
ASSISTENTE DE SALA	36	2	0	2				
AUX DE ESCRITORIO	30	1	1	0				
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	8	0	8				
COPEIRO	36	2	0	2				
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	5	0	5				
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	20	0	20				
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	4	0	4				
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44	1	0	1				
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	40	4	0	4				
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	36	1	0	1				
<b>AMBULATÓRIO DE FRATURA CONSERVADORA</b>								
MEDICO ORTOPEDISTA	12	3	0	3				
TÉCNICO DE GESSO	12	1	0	1				
TÉCNICO DE GESSO	24	1	0	1				
<b>TOTAL</b>		<b>343</b>	<b>4</b>	<b>339</b>				

<sup>161</sup> Médico Dermatologista atende 4h de consultas de hanseníase/semana

<sup>162</sup> Médico Pneumologista/Tisiologista atende 4h de consultas de TB/semana

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS – APOIO DIAGNÓSTICO**

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - HD SÃO MIGUEL CNES: 2752018				
<b>MARÇO/2026</b>				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ASSISTENTE DE SALA	36	7	0	7
<b>TOTAL</b>		7	0	7
EXAMES COM LAUDO		METAS MENSAIS		
	BIOPSIAS	80		
	BERA COM SEDAÇÃO	5		
	COLONOSCOPIA / RETOSSIGMOIDOSCOPIA	160		
	ECOCARDIOGRAMA	1.452		
	EEG COM E SEM SEDAÇÃO	80		
	ENDOSCOPIA	280		
	ESPIROMETRIA	500		
	ESTUDO URODINÂMICO	80		
	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	30		
	HOLTER	410		
	MAMOGRAFIA	800		
	MAPA	100		
	NASOFIBROSCOPIA	350		
	TESTE ERGOMÉTRICO	255		
	ULTRASSONOGRRAFIA <sup>163</sup>	2.382		
	ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER	800		
	RAIO X	LIVRE DEMANDA <sup>164</sup>		

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - HD SÃO MIGUEL CNES: 2752018				
<b>ABRIL A JULHO/2026</b>				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ASSISTENTE DE SALA	36	7	0	7
<b>TOTAL</b>		7	0	7
EXAMES COM LAUDO		METAS MENSAIS		
	BIOPSIAS	80		
	BERA COM SEDAÇÃO	5		
	COLONOSCOPIA / RETOSSIGMOIDOSCOPIA	160		
	ECOCARDIOGRAMA	1.452		
	EEG COM E SEM SEDAÇÃO	80		
	ENDOSCOPIA	280		
	ESPIROMETRIA	500		
	ESTUDO URODINÂMICO	80		
	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	30		
	HOLTER	410		
	MAMOGRAFIA	872		
	MAPA	100		
	NASOFIBROSCOPIA	350		
	TESTE ERGOMÉTRICO	255		
	ULTRASSONOGRRAFIA <sup>165</sup>	2.382		
	ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER	800		
	RAIO X	LIVRE DEMANDA <sup>166</sup>		

<sup>163</sup> Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: partes moles, abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, tireoide, obstétrico, pélvico (ginecológico), etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia doppler estão contidos: doppler colorido de vasos (arterial e venoso de membros superiores e inferiores e carótidas), doppler de estruturas, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

<sup>164</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através dos relatórios M38

<sup>165</sup> Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: partes moles, abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, tireoide, obstétrico, pélvico (ginecológico), etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia doppler estão contidos: doppler colorido de vasos (arterial e venoso de membros superiores e inferiores e carótidas), doppler de estruturas, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

<sup>166</sup> Portaria 943/2025-SMS.G prevê apenas o monitoramento deste indicador pelas equipes técnicas de STS e CRS-Leste através dos relatórios M38

## URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UPA JARDIM HELENA CNES : 3044769				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
MÉDICO CIRURGIÃO <sup>167</sup>	12	7	0	7
MÉDICO CLINICO <sup>168</sup>	12	49	0	49
MÉDICO CLINICO EMERGÊNCIA <sup>169</sup>	12	21	0	21
MÉDICO CLINICO EMERGÊNCIA NOTURNO <sup>170</sup>	12	14	0	14
MÉDICO CLINICO NOTURNO <sup>171</sup>	12	35	0	35
MÉDICO CLINICO OBSERVAÇÃO <sup>172</sup>	12	14	0	14
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO <sup>173</sup>	12	7	0	7
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO <sup>174</sup>	12	7	0	7
MÉDICO PEDIATRA <sup>175</sup>	12	28	0	28
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO <sup>176</sup>	12	21	0	21
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	3	0	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	36	3	0	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NOTURNO	36	3	0	3
CIRURGIÃO DENTISTA	12	7	0	7
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO	12	7	0	7
COPEIRO	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	32	0	32
ENFERMEIRO NOTURNO	36	22	0	22
ESCRITURARIO ADM	36	18	0	18
ESCRITURARIO ADM NOTURNO	36	12	0	12
FARMACÉUTICO	40	1	0	1
FARMACÉUTICO DIURNO	36	2	0	2
FARMACÉUTICO NOTURNO	36	3	0	3
FISIOTERAPEUTA GERAL	30	1	0	1
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	44	3	0	3
SUPERV DE ENFERMAGEM	36	2	0	2
SUPERV DE ENFERMAGEM	44	1	0	1
SUPERV DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	2	0	2
SUPERV MÉDICO	40	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	65	0	65
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	56	0	56
TÉCNICO DE GESSO	36	4	0	4
TÉCNICO DE GESSO NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO EM FARMACIA	36	9	0	9
TÉCNICO EM FARMACIA NOTURNO	36	6	0	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24	8	0	8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA NOTURNO	24	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>495</b>	<b>0</b>	<b>495</b>

<sup>167</sup> 01 plantão de MÉDICO CIRURGIÃO de segunda a domingo;

<sup>168</sup> 07 plantões de MÉDICO CLINICO de segunda a domingo;

<sup>169</sup> 03 plantões de MÉDICO CLINICO EMERGÊNCIA de segunda a domingo;

<sup>170</sup> 02 plantões de MÉDICO CLINICO EMERGÊNCIA NOTURNO de segunda a domingo;

<sup>171</sup> 05 plantões de MÉDICO CLINICO NOTURNO de segunda a domingo;

<sup>172</sup> 02 plantões de MÉDICO CLINICO OBSERVAÇÃO de segunda a domingo;

<sup>173</sup> 01 plantão de MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO de segunda a domingo;

<sup>174</sup> 01 plantão de MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO de segunda a domingo;

<sup>175</sup> 04 plantões de MÉDICO PEDIATRA de segunda a domingo;

<sup>176</sup> 03 plantões de PEDIATRA NOTURNO de segunda a domingo.

UPA TITO LOPES CNES – 9736700				
MARÇO/2026				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
MEDICO CIRURGIÃO DIURNO <sup>177</sup>	12	7	0	7
MEDICO CLINICO DIURNO <sup>178</sup>	12	70	0	70
MEDICO CLINICO NOTURNO <sup>179</sup>	12	42	0	42
MEDICO ORTOPEDISTA DIURNO <sup>180</sup>	12	7	0	7
MEDICO ORTOPEDISTA NOTURNO <sup>181</sup>	12	7	0	7
MEDICO PEDIATRA DIURNO <sup>182</sup>	12	28	0	28
MEDICO PEDIATRA NOTURNO <sup>183</sup>	12	21	0	21
MEDICO PLANTONISTA <sup>184</sup>	12	4	0	4
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2
COPEIRO	36	3	0	3
ENFERMEIRO	36	31	0	31
ENFERMEIRO NOTURNO	36	20	0	20
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	18	0	18
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	12	0	12
FARMACÊUTICO DIURNO	36	3	0	3
FARMACÊUTICO NOTURNO	36	3	0	3
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44	1	0	1
NUTRICIONISTA	30	1	0	1
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	44	2	0	2
SUPERV DE ENFERMAGEM	44	2	0	2
SUPERV DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	2	0	2
SUPERVISOR MEDICO	30	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	62	0	62
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	52	0	52
TÉCNICO DE GESSO	36	5	0	5
TÉCNICO DE GESSO NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO EM FARMACIA	36	9	0	9
TÉCNICO EM FARMACIA NOTURNO	36	6	0	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	9	0	9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA NOTURNO	24	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>445</b>	<b>0</b>	<b>445</b>

<sup>177</sup> 01 plantão de MEDICO CIRURGIÃO DIURNO de segunda a domingo;

<sup>178</sup> 10 plantões de MEDICO CLINICO DIURNO de segunda a domingo;

<sup>179</sup> 06 plantões de MEDICO CLINICO NOTURNO de segunda a domingo;

<sup>180</sup> 01 plantão de MEDICO ORTOPEDISTA DIURNO de segunda a domingo;

<sup>181</sup> 01 plantão de MEDICO ORTOPEDISTA NOTURNO de segunda a domingo;

<sup>182</sup> 04 plantões de MEDICO PEDIATRA DIURNO de segunda a domingo;

<sup>183</sup> 03 plantões de MEDICO PEDIATRA NOTURNO de segunda a domingo.

<sup>184</sup> Os PLANTÕES MÉDICOS EXTRAS para cobertura de ausências poderão ser realizados por médicos clínicos, pediatras ou ortopedistas, no período diurno ou noturno de segunda a domingo, conforme necessidade do serviços de saúde, sendo 20 plantões mensais

UPA TITO LOPES CNES – 9736700 ABRIL A JULHO/2026				
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais		
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar
MEDICO CIRURGIÃO DIURNO <sup>185</sup>	12	7	0	7
MEDICO CLINICO DIURNO <sup>186</sup>	12	65	0	65
<b>MEDICO CLINICO DIARISTA <sup>187</sup></b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
MEDICO CLINICO NOTURNO <sup>188</sup>	12	42	0	42
MEDICO ORTOPEDISTA DIURNO <sup>189</sup>	12	7	0	7
MEDICO ORTOPEDISTA NOTURNO <sup>190</sup>	12	7	0	7
MEDICO PEDIATRA DIURNO <sup>191</sup>	12	28	0	28
MEDICO PEDIATRA NOTURNO <sup>192</sup>	12	21	0	21
MEDICO PLANTONISTA <sup>193</sup>	12	4	0	4
<b>EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3
AUX DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	30	2	0	2
COPEIRO	36	3	0	3
ENFERMEIRO	36	31	0	31
ENFERMEIRO NOTURNO	36	20	0	20
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO DIURNO	36	18	0	18
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO NOTURNO	36	12	0	12
FARMACÊUTICO DIURNO	36	3	0	3
FARMACÊUTICO NOTURNO	36	3	0	3
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	44	1	0	1
NUTRICIONISTA	30	1	0	1
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO	44	2	0	2
SUPERV DE ENFERMAGEM	44	2	0	2
SUPERV DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	2	0	2
<b>SUPERVISOR MEDICO</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36	62	0	62
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	52	0	52
TÉCNICO DE GESSO	36	5	0	5
TÉCNICO DE GESSO NOTURNO	36	4	0	4
TÉCNICO EM FARMACIA	36	9	0	9
TÉCNICO EM FARMACIA NOTURNO	36	6	0	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	9	0	9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA NOTURNO	24	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>441</b>	<b>0</b>	<b>441</b>

<sup>185</sup> 01 plantão de MEDICO CIRURGIÃO DIURNO de segunda a domingo;

<sup>186</sup> 10 plantões de MEDICO CLINICO DIURNO de sábado a domingo e 09 plantões de MEDICO CLINICO DIURNO de segunda a sexta;

<sup>187</sup> 01 MÉDICO CLINICO DIARISTA de segunda a sexta;

<sup>188</sup> 06 plantões de MEDICO CLINICO NOTURNO de segunda a domingo;

<sup>189</sup> 01 plantão de MEDICO ORTOPEDISTA DIURNO de segunda a domingo;

<sup>190</sup> 01 plantão de MEDICO ORTOPEDISTA NOTURNO de segunda a domingo;

<sup>191</sup> 04 plantões de MEDICO PEDIATRA DIURNO de segunda a domingo;

<sup>192</sup> 03 plantões de MEDICO PEDIATRA NOTURNO de segunda a domingo.

<sup>193</sup> Os PLANTÕES MÉDICOS EXTRAS para cobertura de ausências poderão ser realizados por médicos clínicos, pediatras ou ortopedistas, no período diurno ou noturno de segunda a domingo, conforme necessidade do serviços de saúde, sendo 20 plantões mensais

**ADMINISTRATIVO OSS - INSTITUCIONAL**

**COORDENACAO TECNICO ADMINISTRATIVA - RASTS 10**

Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Adm Direta	A Contratar
131210 - GESTOR DE SERVIÇOS DE SAUDE - APS	40	5	0	5
131210 - MEDICO ASSESSOR TECNICO - PJ	30	1	0	1
131210 - MEDICO ASSESSOR TECNICO - PJ	40	1	0	1
142105 - GERENTE DE OPERACOES LOGISTICAS E FACILITIES	44	1	0	1
142115 - COORDENADOR DE PROC FINANCEIRO PL	44	1	0	1
142210 - COORDENADOR DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	22	1	0	1
142310 - COORD INSTITUCIONAL DE PROCESSOS DE COMUNICACAO	44	1	0	1
142310 - INTERLOCUTOR ASSISTENCIAL II	40	1	0	1
142710 - ANALISTA DE ENGENHARIA JR	44	2	0	2
142710 - ASSISTENTE ADM ENF ENG CLINICA - APS	44	2	0	2
203320 - ASSESSOR TECNICO EM PESQUISA SENIOR	20	1	0	1
212405 - ANALISTA DE SISTEMA JR	44	1	0	1
212410 - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA JR	44	1	0	1
212410 - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA PLENO	44	1	0	1
212420 - ANALISTA DE SUPORTE PLENO	36	1	0	1
212420 - ANALISTA DE SUPORTE PLENO	44	1	0	1
214205 - ENGENHEIRO I	44	1	0	1
214905 - COORDENADOR ENGENHARIA CLINICA - APS	44	1	0	1
223208 - ASSESSOR TECNICO DE ODONTOLOGIA	40	2	0	2
223405 - ASSESSOR TECNICO EM ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40	1	0	1
223405 - COORDENADOR FARMACEUTICO DE ABASTECIMENTO	40	1	0	1
223505 - ASSESSOR TECNICO DE ENFERMAGEM	40	4	0	4
223530 - ENFERMEIRO DO TRABALHO	44	1	0	1
223530 - ENFERMEIRO DO TRABALHO JR	44	1	0	1
223530 - ENFERMEIRO ESTRATEGICO DE QUALIDADE	40	1	0	1
223605 - ASSESSOR TECNICO EM FISIOTERAPIA	40	1	0	1
223710 - ASSESSOR TECNICO EM NUTRIÇÃO	40	1	0	1
225125 - MEDICO CLINICO - PJ	24	1	0	1
225133 - MEDICO PSIQUIATRA - PJ	12	2	0	2
214915 - ENG DE SEGURANCA DO TRABALHO	40	1	0	1
225140 - MEDICO DO TRABALHO - PJ	10	2	0	2
225140 - MEDICO DO TRABALHO - PJ	40	1	0	1
225170 - MEDICO COORDENADOR	40	1	0	1
225170 - MEDICO PRECEPTOR	40	1	0	1
239410 - COORD EDUCACAO PERMANENTE	40	1	0	1
239430 - ASSESSOR TECNICO DE ENSINO - APS	40	1	0	1
251540 - PSICOLOGO DE SAUDE OCUPACIONAL	40	2	0	2
251605 - ASSESSOR TECNICO EM SERVICO SOCIAL	40	1	0	1
252105 - APOIADOR TECNICO EM SAUDE OCUPACIONAL	40	1	0	1
252205 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	44	6	0	6
252210 - ANALISTA DE CONTROLADORIA	44	1	0	1
252210 - CONTADOR	44	1	0	1
252305 - ASSESSOR TECNICO I - MEIO AMBIENTE	40	1	0	1
252405 - ANALISTA DE EDUCACAO CORPORATIVA	44	1	0	1
252405 - ANALISTA DE GESTAO DE PESSOAS SENIOR	44	1	0	1
252405 - ANALISTA DE GESTAO PESSOAS	44	4	0	4
252405 - ANALISTA EDUCAÇÃO PERMANENTE JR	44	1	0	1
252405 - PSICOLOGO ORGANIZACIONAL JR	44	1	0	1
252545 - ANALISTA FINANCEIRO	44	2	0	2
253405 - ANALISTA DE PROCESSO DE COMUNICACAO	44	1	0	1
253405 - ANALISTA DE PROCESSO DE COMUNICACAO JR	44	1	0	1
253405 - ANALISTA DE PROCESSO DE COMUNICACAO PLENO	44	1	0	1
261110 - ASSESSOR DE IMPRENSA	44	1	0	1
261215 - ANALISTA DE INFORMACAO EM SAUDE PL	44	3	0	3
312105 - TEC DE EDIFICACOES	44	1	0	1
313130 - TECNICO ELETRICISTA - APS	44	1	0	1
313215 - TEC ELETRONICO	44	1	0	1
317110 - DESENVOLVEDOR DE PROGRAMAÇÃO PLENO	40	1	0	1
317110 - DESENVOLVEDOR DE PROGRAMAÇÃO SENIOR	40	1	0	1
317210 - TECNICO DE INFORMATICA	40	1	0	1
317210 - TECNICO DE INFORMATICA	44	1	0	1
318510 - PROJETISTA	44	4	0	4
322235 - AUX DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	40	3	0	3
342605 - LIDER DE TRANSPORTES	44	1	0	1



351605 - TEC DE SEGURANCA TRAB	44	10	0	10
352210 - GESTOR LOCAL DE MEIO AMBIENTE	40	4	0	4
354205 - COMPRADOR SR	44	1	0	1
391135 - ANALISTA DE SUPRIMENTOS JR	44	1	0	1
391205 - GERENTE DE QUALIDADE	40	1	0	1
391210 - ANALISTA DE QUALIDADE PL	40	1	0	1
391210 - ANALISTA QUALIDADE SENIOR	44	1	0	1
410105 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO	12	1	0	1
410105 - COORDENADOR CONTROLADORIA	44	1	0	1
410105 - COORDENADOR DE LOGISTICA DE TRANSPORTE	44	1	0	1
410105 - GERENTE DE PROJETOS	40	1	0	1
410220 - AUX DE PATRIMONIO	44	2	0	2
411005 - AGENTE ADMINISTRATIVO APS	30	1	0	1
411005 - APRENDIZ EM TECNICAS ADMINISTRATIVAS	30	19	0	19
411005 - ASSESSOR TECNICO DIRETORIA	40	1	0	1
411005 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ENF CONTROLADORIA	44	4	0	4
411005 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ENF FINANCEIRO	44	5	0	5
411005 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ENF PRESTAÇÃO CONTAS	44	1	0	1
411005 - AUX DE PRESTACAO DE CONTAS	44	4	0	4
411005 - AUXILIAR DE PROCESSOS DE COORDENAÇÃO	44	9	0	9
411005 - ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	2	0	2
411005 - ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	44	9	0	9
411010 - ANALISTA DE PATRIMONIO	44	1	0	1
411010 - ASSISTENTE ADM DE ENG CLINICA PL - APS	44	1	0	1
411010 - ASSISTENTE ADM DE SERVICOS DE TERCEIROS	44	5	0	5
411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	2	0	2
411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE COORDENACAO - APS	44	3	0	3
411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO	44	1	0	1
411010 - ASSISTENTE DE ATRAÇÃO E SELEÇÃO	44	2	0	2
411010 - ASSISTENTE DE GESTAO DE PESSOAS	44	3	0	3
411010 - ASSISTENTE DE PROC DE VALOR PESSOAS	44	11	0	11
411030 - AUX DE PROC DE VALOR DE PESSOAS	44	2	0	2
411030 - AUXILIAR DE GESTAO DE PESSOAS	44	6	0	6
413105 - ANALISTA DE GP ENF IMPL DE SISTEMA	44	1	0	1
413105 - ANALISTA DE PROC DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	44	7	0	7
413105 - ANALISTA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS PLENO	44	1	0	1
414105 - AUX DE ALMOXARIFADO	44	2	0	2
514310 - AJUDANTE DE MANUTENCAO	44	5	0	5
514310 - AJUDANTE GERAL DE ENGENHARIA	44	1	0	1
514325 - OFICIAL DE MANUTENCAO	36	2	0	2
515310 - CURADOR INSTITUCIONAL	44	1	0	1
519110 - MOTOFRETISTA	44	3	0	3
715210 - PEDREIRO	44	7	0	7
716405 - GESSEIRO	44	1	0	1
716610 - PINTOR	44	2	0	2
724440 - SERRALHEIRO	44	2	0	2
771105 - MARCENEIRO	44	2	0	2
771105 - MEIO OFICIAL DE MARCENARIA	44	2	0	2
782305 - MOTORISTA	44	7	0	7
951105 - ELETRICISTA	44	5	0	5
COORDENADOR DE CENTRAL DE TABELAS	44	1	0	1
GESTOR DE DADOS E PRODUÇÃO	44	1	0	1
		<b>263</b>	<b>0</b>	<b>263</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE										
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	Valor Total	
2091798 - AMA SÍTIO CASA PINTADA	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS São Miguel	RASTS 10	410.483,03	410.483,03	410.483,03	410.483,03	410.483,03	2.052.415,17	
2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - AMA	AMA - Atendimento Médico Ambulatorial	STS Itaim Paulista	RASTS 10	139.799,90	-0,00	-0,00	-0,00	-0,00	139.799,88	
2752018 - CAPS ADULTO II SÃO MIGUEL	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	RASTS 10	496.270,71	496.620,71	497.727,05	497.727,05	497.727,05	2.486.072,59	
3314359 - CAPS II AD JD NELIA	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaim Paulista	RASTS 10	482.213,89	482.213,89	483.320,23	483.320,23	483.320,23	2.414.388,48	
5725437 - CAPS ADULTO II ITAIM PAULISTA	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaim Paulista	RASTS 10	521.064,51	521.064,51	522.170,85	522.170,85	522.170,85	2.608.641,57	
7128924 - CAPS INF JUV II - ITAIM PAULISTA	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS Itaim Paulista	RASTS 10	438.315,09	437.965,09	439.071,43	439.071,43	439.071,43	2.193.494,48	
7389760 - CER JD CAMPOS	CER - Centro Especializado em Reabilitação	STS Itaim Paulista	RASTS 10	441.219,31	445.536,23	446.642,57	446.642,57	446.642,57	2.226.683,26	
7403496 - CER JD CAMARGO NOVO	CER - Centro Especializado em Reabilitação	STS Itaim Paulista	RASTS 10	301.684,88	301.684,88	302.791,22	302.791,22	302.791,22	1.511.743,41	
7642016 - CER IV SAO MIGUEL	CER - Centro Especializado em Reabilitação	STS São Miguel	RASTS 10	758.515,12	758.515,12	759.621,46	759.621,46	759.621,46	3.795.894,62	
2979497 - CENTRO DE REFERENCIA DE DOR CRONICA LESTE	CRDC - Centro de Referência de Dor Cronica Leste	STS São Miguel	RASTS 10	216.953,65	216.953,65	216.953,65	216.953,65	216.953,65	1.084.768,25	
2057271 - UBS JD CAMARGO NOVO	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS Itaim Paulista	RASTS 10	835.472,99	858.969,25	860.075,59	860.075,59	860.075,59	4.274.669,03	
2075016 - UBS VL PROGRESSO	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS São Miguel	RASTS 10	944.855,60	944.855,60	945.961,94	945.961,94	945.961,94	4.727.597,02	
2091798 - UBS SÍTIO DA CASA PINTADA	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS São Miguel	RASTS 10	755.409,33	755.409,33	756.515,68	756.515,68	756.515,68	3.780.365,69	
4049934 - UBS JD HELENA	EAP - Equipe de Atenção Primária	STS São Miguel	RASTS 10	898.155,64	898.155,64	899.261,98	899.261,98	899.261,98	4.494.097,23	
3044769 - EMAD JD HELENA	EMAD - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar	STS São Miguel	RASTS 10	265.318,73	265.318,73	265.318,73	265.318,73	265.318,73	1.326.593,64	
2057271 - EMAD JD CAMARGO NOVO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaim Paulista	RASTS 10	151.881,55	151.881,55	151.881,55	151.881,55	151.881,55	759.407,77	
2057271 - EMAP JD CAMARGO NOVO	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaim Paulista	RASTS 10	63.235,34	63.235,34	63.235,34	63.235,34	63.235,34	316.176,72	
4050207 - EMAD VL NOVA CURUCA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaim Paulista	RASTS 10	143.642,24	158.148,09	158.148,09	158.148,09	158.148,09	776.234,60	
9632387 - EMAD JD SAO CARLOS - SAO MIGUEL	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS São Miguel	RASTS 10	129.232,60	114.726,75	114.726,75	114.726,75	114.726,75	588.139,61	

9632387 - EMAP JD SAO CARLOS - SAO MIGUEL	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS São Miguel	RASTS 10	41.484,80	41.484,80	41.484,80	41.484,80	41.484,80	207.424,01
2027526 - UBS JD NELIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	1.483.111,87	1.503.375,92	1.492.962,27	1.492.962,27	1.492.962,27	7.465.374,59
2046962 - UBS CID PEDRO JOSE NUNES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	823.122,93	817.213,95	814.000,29	814.000,29	814.000,29	4.082.337,75
2057131 - UBS CID KEMEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	691.543,26	691.543,26	692.649,61	692.649,61	692.649,61	3.461.035,35
2062658 - UBS JD MAIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	1.512.475,16	1.413.526,86	1.414.633,20	1.414.633,20	1.414.633,20	7.169.901,62
2786915 - UBS CID NOVA SAO MIGUEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	1.126.768,73	1.126.768,73	1.127.875,08	1.127.875,08	1.127.875,08	5.637.162,70
2786982 - UBS DOM JOAO NERY	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	1.027.963,04	1.003.169,26	997.075,61	997.075,61	997.075,61	5.022.359,12
2787237 - UBS JD CAMPOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	1.061.350,91	1.073.631,31	1.068.977,66	1.068.977,66	1.068.977,66	5.341.915,19
2787334 - UBS JD DAS CAMELIAS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	825.760,28	825.760,28	823.986,62	823.986,62	823.986,62	4.123.480,44
2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - UBS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	1.327.288,38	1.358.609,48	1.348.195,83	1.348.195,83	1.348.195,83	6.730.485,35
2787725 - UBS JD ROBRU II	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	902.384,68	910.457,87	911.564,21	911.564,21	911.564,21	4.547.535,17
2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	1.032.235,51	1.026.326,52	1.020.232,86	1.020.232,86	1.020.232,86	5.119.260,62
2787849 - UBS JD SILVA TELLES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	871.794,74	890.042,57	885.388,91	885.388,91	885.388,91	4.418.004,04
2787970 - UBS JARAGUA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	684.486,49	684.486,49	682.712,83	682.712,83	682.712,83	3.417.111,47
2787989 - UBS JD INDAIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	753.080,09	765.881,69	766.988,03	766.988,03	766.988,03	3.819.925,87
2788209 - UBS NITRO OPERARIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	579.553,10	579.553,10	575.233,10	575.233,10	575.233,10	2.884.805,50
2788446 - UBS PRQ STA RITA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	1.068.141,52	1.073.587,74	1.068.934,08	1.068.934,08	1.068.934,08	5.348.531,50
2788608 - UBS STA INES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	786.236,16	786.236,16	780.142,51	780.142,51	780.142,51	3.912.899,85
2788659 - UBS DR THERSIO VENTURA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	1.062.350,18	1.086.681,19	1.086.347,54	1.086.347,54	1.086.347,54	5.408.073,98
2788802 - UBS VL CURUCA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	959.584,49	965.030,71	960.377,05	960.377,05	960.377,05	4.805.746,37
2819856 - UBS UNIAO DE VL NOVA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	1.062.446,56	1.062.446,56	1.063.552,90	1.063.552,90	1.063.552,90	5.315.551,81
4050207 - UBS VL NOVA CURUCA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	1.192.999,27	1.205.800,87	1.206.907,21	1.206.907,21	1.206.907,21	6.019.521,78

6269567 - UBS DR ATUALPA GIRA RABELO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	1.078.696,43	1.096.804,90	1.090.711,24	1.090.711,24	1.090.711,24	5.447.635,04
6283616 - UBS PRQ PAULISTANO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	837.220,61	930.259,93	931.366,27	931.366,27	931.366,27	4.561.579,34
6873286 - UBS JD LAPENNA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	514.999,94	514.999,94	513.226,28	513.226,28	513.226,28	2.569.678,71
9459065 - UBS TRES PONTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	1.039.428,21	1.039.428,21	1.036.214,56	1.036.214,56	1.036.214,56	5.187.500,10
9488413 - UBS ENCOSTA NORTE	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	1.476.370,29	1.447.570,29	1.448.676,63	1.448.676,63	1.448.676,63	7.269.970,49
9632387 - UBS SAO CARLOS - SAO MIGUEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	1.014.817,83	1.008.908,84	1.007.135,19	1.007.135,19	1.007.135,19	5.045.132,23
2751976 - HOSPITAL DIA SAO MIGUEL - DR. TITO LOPES DA SILVA	HD - Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	RASTS 10	4.679.069,06	4.679.069,06	4.680.175,41	4.680.175,41	4.680.175,41	23.398.664,34
6136028 - HOSP DIA ITAIM PAULISTA	HD - Hospital Dia Rede Hora Certa	STS Itaim Paulista	RASTS 10	1.745.390,20	1.741.073,27	1.742.179,62	1.742.179,62	1.742.179,62	8.713.002,32
COORDENACAO TECNICO ADMINISTRATIVA - RASTS 10	Institucional	Institucional R010	RASTS 10	2.787.070,02	2.787.070,03	2.835.871,95	2.835.871,95	2.835.871,95	14.081.755,90
INSTITUCIONAL SAO MIGUEL/ ITAIM	Institucional	Institucional R010	RASTS 10	179.245,46	179.245,46	179.245,46	179.245,46	179.245,46	896.227,30
2788209 - PAI NITRO OPERARIA	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	STS São Miguel	RASTS 10	136.234,52	136.234,52	137.340,86	137.340,86	137.340,86	684.491,63
9488413 - PAI ENCOSTA NORTE	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	STS Itaim Paulista	RASTS 10	128.741,11	128.741,11	128.741,11	128.741,11	128.741,11	643.705,56
2751976 - SADT HOSPITAL DIA SAO MIGUEL - DR. TITO LOPES DA SILVA	SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	STS São Miguel	RASTS 10	1.060.098,70	1.065.841,33	1.065.841,33	1.065.841,33	1.065.841,33	5.323.464,04
6136028 - SADT HOSP DIA ITAIM PAULISTA	SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	STS Itaim Paulista	RASTS 10	271.629,59	293.651,09	293.651,09	293.651,09	293.651,09	1.446.233,97
2752018 - SRT SAO MIGUEL III	SRT - Serviço Residencial Terapêutico	STS São Miguel	RASTS 10	134.491,72	134.491,72	135.598,06	135.598,06	135.598,06	675.777,61
5725437 - SRT ITAIM PAULISTA I	SRT - Serviço Residencial Terapêutico	STS Itaim Paulista	RASTS 10	113.596,58	113.596,58	114.702,92	114.702,92	114.702,92	571.301,93
5725437 - SRT ITAIM PAULISTA II	SRT - Serviço Residencial Terapêutico	STS Itaim Paulista	RASTS 10	114.469,72	114.469,72	115.576,06	115.576,06	115.576,06	575.667,63
5725437 - SRT ITAIM PAULISTA III	SRT - Serviço Residencial Terapêutico	STS Itaim Paulista	RASTS 10	148.247,96	148.247,96	149.354,30	149.354,30	149.354,30	744.558,81
2040727 - UPA DR ATUALPA GIRA RABELO	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	STS Itaim Paulista	RASTS 10	6.515.190,63	6.515.190,63	6.516.296,97	6.516.296,97	6.516.296,97	32.579.272,16
3044769 - UPA JD HELENA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	STS São Miguel	RASTS 10	6.148.704,40	6.148.704,40	6.149.810,74	6.149.810,74	6.149.810,74	30.746.841,02
9736700 - UPA SAO MIGUEL - TITO LOPES	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	STS São Miguel	RASTS 10	5.740.771,08	5.737.418,61	5.738.524,96	5.738.524,96	5.738.524,96	28.693.764,56
<b>TOTAL</b>				<b>65.134.370,35</b>	<b>65.134.370,35</b>	<b>65.134.370,35</b>	<b>65.134.370,35</b>	<b>65.134.370,35</b>	<b>325.671.851,74</b>





















































































PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Table with columns for categories (e.g., 01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL), values, and a final total row. Includes sub-headers like 'TOTAL GERAL' and 'UNIDADE: 6269567 - UBS DR ATUALPA GIRAU RABELO'.

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE
PERÍODO: MARÇO/2026 A JULHO/2026

Table with 2 rows: UNIDADE (6269567 - UBS DR ATUALPA GIRAU RABELO) and SERVIÇO (ESF - Estratégia Saúde da Família).

SUPERVISOR TÉCNICA DE SAÚDE: S/S Itam Paulista

Table with columns: Descrição, mar-26, abr-26, mai-26, jun-26, jul-26, Valor Total



















<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.01.01 - SALÁRIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.05.01 - 13º SALÁRIO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02 - 13º SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03 - 13º SALÁRIO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04 - 13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06 - 13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.06.01 - FÉRIAS - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02 - FÉRIAS - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.03 - FÉRIAS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.04 - FÉRIAS - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.05 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.06 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.07 - FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.01.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.02.01 - COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.06 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MÉDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.03 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.05 - GASES MÉDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.06 - ORTÊSES E PRÓTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>44.760,99</b>	<b>44.760,99</b>	<b>44.760,99</b>	<b>44.760,99</b>	<b>44.760,99</b>	<b>223.804,99</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>44.760,99</b>	<b>44.760,99</b>	<b>44.760,99</b>	<b>44.760,99</b>	<b>44.760,99</b>	<b>223.804,99</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	44.760,99	44.760,99	44.760,99	44.760,99	44.760,99	223.804,99
04.01.04 - VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.06 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.07 - SMD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.03 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.03.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.02 - SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.03 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.04 - SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.04 - MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.06 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>134.484,47</b>	<b>134.484,47</b>	<b>134.484,47</b>	<b>134.484,47</b>	<b>134.484,47</b>	<b>672.422,38</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.01.01 - ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.05 - FUNDO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.06 - CORREIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.07 - INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.08 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09.05 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>134.484,47</b>	<b>134.484,47</b>	<b>134.484,47</b>	<b>134.484,47</b>	<b>134.484,47</b>	<b>672.422,38</b>
09.05.01 - RATEIO INSTITUCIONAL	134.484,47	134.484,47	134.484,47	134.484,47	134.484,47	672.422,38
09.05.02 - SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.05.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>179.245,46</b>	<b>179.245,46</b>	<b>179.245,46</b>	<b>179.245,46</b>	<b>179.245,46</b>	<b>896.227,38</b>
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE						
PERÍODO: MARÇO/2026 A JULHO/2026						

	123.602,11	123.602,11	123.602,11	123.602,11	123.602,11	618.010,59
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>123.602,11</b>	<b>123.602,11</b>	<b>123.602,11</b>	<b>123.602,11</b>	<b>123.602,11</b>	<b>618.010,59</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>82.311,69</b>	<b>82.311,69</b>	<b>82.311,69</b>	<b>82.311,69</b>	<b>82.311,69</b>	<b>411.588,24</b>
01.01.01 - SALARIO LIQUIDO	71.700,71	71.700,71	71.700,71	71.700,71	71.700,71	358.503,59
01.01.02 - ADICIONAL INSUBRIDIDADE	4.250,40	4.250,40	4.250,40	4.250,40	4.250,40	21.252,00
01.01.03 - GRATIFICACAO FIXA	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,59	31.802,99
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>7.506,83</b>	<b>7.506,83</b>	<b>7.506,83</b>	<b>7.506,83</b>	<b>7.506,83</b>	<b>37.534,13</b>
01.02.01 - 13º SALARIO	7.506,83	7.506,83	7.506,83	7.506,83	7.506,83	37.534,13
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FERIAS</b>	<b>2.502,28</b>	<b>2.502,28</b>	<b>2.502,28</b>	<b>2.502,28</b>	<b>2.502,28</b>	<b>12.511,38</b>
01.03.01 - FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.502,28	2.502,28	2.502,28	2.502,28	2.502,28	12.511,38
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.584,94</b>	<b>6.584,94</b>	<b>6.584,94</b>	<b>6.584,94</b>	<b>6.584,94</b>	<b>32.924,68</b>
01.04.01 - SALARIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALARIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALARIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	6.584,94	6.584,94	6.584,94	6.584,94	6.584,94	32.924,68
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.05.01 - 13º SALARIO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02 - 13º SALARIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03 - 13º SALARIO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04 - 13º SALARIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06 - 13º SALARIO - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FERIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.06.01 - FERIAS - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02 - FERIAS - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.03 - FERIAS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.04 - FERIAS - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.05 - ADICIONAL DE 1/3 DE FERIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.06 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.07 - FERIAS - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.07 - BENEFICIOS</b>	<b>23.461,71</b>	<b>23.461,71</b>	<b>23.461,71</b>	<b>23.461,71</b>	<b>23.461,71</b>	<b>117.308,92</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	4.731,00	4.731,00	4.731,00	4.731,00	4.731,00	23.655,00
01.07.02 - VALE REFEICAO	12.832,00	12.832,00	12.832,00	12.832,00	12.832,00	64.160,00
01.07.03 - CESTA BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTACAO	3.776,70	3.776,70	3.776,70	3.776,70	3.776,70	18.883,50
01.07.99 - OUTROS BENEFICIOS	2.122,01	2.122,01	2.122,01	2.122,01	2.122,01	10.610,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.234,68</b>	<b>1.234,68</b>	<b>1.234,68</b>	<b>1.234,68</b>	<b>1.234,68</b>	<b>6.173,33</b>
01.08.01 - RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	1.234,68	1.234,68	1.234,68	1.234,68	1.234,68	6.173,33
01.08.02 - RESCISAO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISAO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISAO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISAO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISAO - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>779,56</b>	<b>779,56</b>	<b>779,56</b>	<b>779,56</b>	<b>779,56</b>	<b>3.897,80</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE ESCRITORIO</b>	<b>192,56</b>	<b>192,56</b>	<b>192,56</b>	<b>192,56</b>	<b>192,56</b>	<b>952,80</b>
02.01.01 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	92,56	92,56	92,56	92,56	92,56	462,80
02.01.02 - MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
<b>02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>587,00</b>	<b>587,00</b>	<b>587,00</b>	<b>587,00</b>	<b>587,00</b>	<b>2.935,00</b>
02.02.01 - COMBUSTIVEL PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTIVEL PARA VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.05 - GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.06 - MATERIAL DE MANUTENCAO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	387,00	387,00	387,00	387,00	387,00	1.935,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MEDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.03 - MATERIAL DE MANUTENCAO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.05 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.06 - ORTESES E PRÓTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>552,84</b>	<b>552,84</b>	<b>552,84</b>	<b>552,84</b>	<b>552,84</b>	<b>2.764,15</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>552,84</b>	<b>552,84</b>	<b>552,84</b>	<b>552,84</b>	<b>552,84</b>	<b>2.764,15</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTABIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	63,30	63,30	63,30	63,30	63,30	316,50
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.06 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.07 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	52,50	52,50	52,50	52,50	52,50	262,50
04.01.10 - SERVIÇOS GRAFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	437,04	437,04	437,04	437,04	437,04	2.185,15
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.03 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.03.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.02 - SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.03 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.04 - SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>3.320,01</b>	<b>3.320,01</b>	<b>4.426,35</b>	<b>4.426,35</b>	<b>4.426,35</b>	<b>19.919,06</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>3.320,01</b>	<b>3.320,01</b>	<b>4.426,35</b>	<b>4.426,35</b>	<b>4.426,35</b>	<b>19.919,06</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	2.923,14	2.923,14	4.029,49	4.029,49	4.029,49	17.934,77
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	396,87	396,87	396,87	396,87	396,87	1.984,35
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.04 - MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.06 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>6.601,50</b>	<b>6.601,50</b>	<b>6.601,50</b>	<b>6.601,50</b>	<b>6.601,50</b>	<b>33.007,50</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>6.601,50</b>	<b>6.601,50</b>	<b>6.601,50</b>	<b>6.601,50</b>	<b>6.601,50</b>	<b>33.007,50</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.467,00	1.467,00	1.467,00	1.467,00	1.467,00	7.335,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEICULOS	5.134,50	5.134,50	5.134,50	5.134,50	5.134,50	25.672,50
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>1.378,50</b>	<b>1.378,50</b>	<b>1.378,50</b>	<b>1.378,50</b>	<b>1.378,50</b>	<b>6.892,50</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PUBLICA</b>	<b>1.378,50</b>	<b>1.378,50</b>	<b>1.378,50</b>	<b>1.378,50</b>	<b>1.378,50</b>	<b>6.892,50</b>
09.01.01 - AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.05 - FUNDO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.06 - CORREIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.07 - INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.08 - DESPESAS DE TRANSPORTE	1.378,50	1.378,50				

<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>98.897,71</b>	<b>98.897,71</b>	<b>98.897,71</b>	<b>98.897,71</b>	<b>98.897,71</b>	<b>494.488,56</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>65.164,98</b>	<b>65.164,98</b>	<b>65.164,98</b>	<b>65.164,98</b>	<b>65.164,98</b>	<b>325.824,79</b>
01.01.01 - SALARIO LIQUIDO	61.218,16	61.218,16	61.218,16	61.218,16	61.218,16	306.090,79
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	3.946,80	3.946,80	3.946,80	3.946,80	3.946,80	19.734,00
01.01.03 - GRATIFICACAO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>5.943,04</b>	<b>5.943,04</b>	<b>5.943,04</b>	<b>5.943,04</b>	<b>5.943,04</b>	<b>29.715,22</b>
01.02.01 - 13º SALARIO	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,04	29.715,22
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FERIAS</b>	<b>1.981,01</b>	<b>1.981,01</b>	<b>1.981,01</b>	<b>1.981,01</b>	<b>1.981,01</b>	<b>9.905,07</b>
01.03.01 - FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.981,01	1.981,01	1.981,01	1.981,01	1.981,01	9.905,07
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5.213,20</b>	<b>5.213,20</b>	<b>5.213,20</b>	<b>5.213,20</b>	<b>5.213,20</b>	<b>26.065,98</b>
01.04.01 - SALARIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALARIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALARIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	5.213,20	5.213,20	5.213,20	5.213,20	5.213,20	26.065,98
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.05.01 - 13º SALARIO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02 - 13º SALARIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03 - 13º SALARIO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04 - 13º SALARIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05 - 13º SALARIO - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06 - 13º SALARIO - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FERIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.06.01 - FERIAS - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02 - FERIAS - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.03 - FERIAS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.04 - FERIAS - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.05 - ADICIONAL DE 1/3 DE FERIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.06 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.07 - FERIAS - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.07 - BENEFICIOS</b>	<b>19.618,02</b>	<b>19.618,02</b>	<b>19.618,02</b>	<b>19.618,02</b>	<b>19.618,02</b>	<b>98.090,11</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	4.390,12	4.390,12	4.390,12	4.390,12	4.390,12	21.950,64
01.07.02 - VALE REFEICAO	11.776,00	11.776,00	11.776,00	11.776,00	11.776,00	58.880,00
01.07.03 - CESTA BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTACAO	3.451,90	3.451,90	3.451,90	3.451,90	3.451,90	17.259,50
01.07.99 - OUTROS BENEFICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>977,47</b>	<b>977,47</b>	<b>977,47</b>	<b>977,47</b>	<b>977,47</b>	<b>4.887,33</b>
01.08.01 - RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	977,47	977,47	977,47	977,47	977,47	4.887,33
01.08.03 - RESCISAO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISAO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISAO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISAO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISAO - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE ESCRITORIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.01.01 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02 - MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.02.01 - COMBUSTIVEIS PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.05 - GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.06 - MATERIAL DE MANUTENCAO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MEDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.03 - MATERIAL DE MANUTENCAO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.05 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.06 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>20.162,75</b>	<b>20.162,75</b>	<b>20.162,75</b>	<b>20.162,75</b>	<b>20.162,75</b>	<b>100.813,75</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>362,75</b>	<b>362,75</b>	<b>362,75</b>	<b>362,75</b>	<b>362,75</b>	<b>1.813,75</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTABIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	35,50	35,50	35,50	35,50	35,50	177,50
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.06 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.07 - SMD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SERVIÇOS DE REMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	73,50	73,50	73,50	73,50	73,50	367,50
04.01.10 - SERVIÇOS GRAFICOS, DIGITALIZACOES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	253,75	253,75	253,75	253,75	253,75	1.268,75
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.03 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>19.800,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>99.000,00</b>
04.03.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	99.000,00
04.03.02 - SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.03 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.04 - SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.04 - MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.06 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>8.428,65</b>	<b>8.428,65</b>	<b>8.428,65</b>	<b>8.428,65</b>	<b>8.428,65</b>	<b>42.143,25</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>8.428,65</b>	<b>8.428,65</b>	<b>8.428,65</b>	<b>8.428,65</b>	<b>8.428,65</b>	<b>42.143,25</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	1.837,50	9.187,50
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.148,39	2.148,39	2.148,39	2.148,39	2.148,39	10.741,99
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEICULOS	4.442,76	4.442,76	4.442,76	4.442,76	4.442,76	22.213,80
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>1.252,00</b>	<b>1.252,00</b>	<b>1.252,00</b>	<b>1.252,00</b>	<b>1.252,00</b>	<b>6.260,00</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PUBLICA</b>	<b>1.252,00</b>	<b>1.252,00</b>	<b>1.252,00</b>	<b>1.252,00</b>	<b>1.252,00</b>	<b>6.260,00</b>
09.01.01 - AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.05 - FUNDO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.06 - CORREIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.07 - INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.08 - DESPESAS DE TRANSPORTE	1.252,00	1.252,00	1.252,00	1.252,00	1.252,00	6.260,00
<b>09.05 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.05.01 - RATEIO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>25.195,35</b>	<b>25.195,35</b>	<b>25.195,35</b>	<b>25.195,35</b>	<b>25.195,35</b>	<b>125.976,74</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>15.937,06</b>	<b>15.937,06</b>	<b>15.937,06</b>	<b>15.937,06</b>	<b>15.937,06</b>	<b>79.685,29</b>
01.01.01 - SALÁRIO LÍQUIDO	15.937,06	15.937,06	15.937,06	15.937,06	15.937,06	79.685,29
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.453,46</b>	<b>1.453,46</b>	<b>1.453,46</b>	<b>1.453,46</b>	<b>1.453,46</b>	<b>7.267,30</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	1.453,46	1.453,46	1.453,46	1.453,46	1.453,46	7.267,30
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>484,49</b>	<b>484,49</b>	<b>484,49</b>	<b>484,49</b>	<b>484,49</b>	<b>2.422,43</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	484,49	484,49	484,49	484,49	484,49	2.422,43
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.274,96</b>	<b>1.274,96</b>	<b>1.274,96</b>	<b>1.274,96</b>	<b>1.274,96</b>	<b>6.374,82</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	1.274,96	1.274,96	1.274,96	1.274,96	1.274,96	6.374,82
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.05.01 - 13º SALÁRIO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02 - 13º SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03 - 13º SALÁRIO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04 - 13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06 - 13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.06.01 - FÉRIAS - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02 - FÉRIAS - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.03 - FÉRIAS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.04 - FÉRIAS - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.05 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.06 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.07 - FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>5.806,32</b>	<b>5.806,32</b>	<b>5.806,32</b>	<b>5.806,32</b>	<b>5.806,32</b>	<b>29.031,61</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	2.492,40	2.492,40	2.492,40	2.492,40	2.492,40	12.461,98
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	1.136,80	1.136,80	1.136,80	1.136,80	1.136,80	5.684,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	2.177,13	2.177,13	2.177,13	2.177,13	2.177,13	10.885,63
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>239,06</b>	<b>239,06</b>	<b>239,06</b>	<b>239,06</b>	<b>239,06</b>	<b>1.195,28</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	239,06	239,06	239,06	239,06	239,06	1.195,28
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.01.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.02.01 - COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.06 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MÉDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.03 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.05 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.06 - ORTÊSES E PRÓTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.014.657,66</b>	<b>1.020.400,29</b>	<b>1.020.400,29</b>	<b>1.020.400,29</b>	<b>1.020.400,29</b>	<b>5.096.258,82</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>6.501,62</b>	<b>6.501,62</b>	<b>6.501,62</b>	<b>6.501,62</b>	<b>6.501,62</b>	<b>32.508,10</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	30.500,00
04.01.04 - VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.06 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.07 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	401,62	401,62	401,62	401,62	401,62	2.008,10
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.03 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.008.156,04</b>	<b>1.013.898,67</b>	<b>1.013.898,67</b>	<b>1.013.898,67</b>	<b>1.013.898,67</b>	<b>5.063.750,72</b>
04.03.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.02 - SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.03 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	1.008.156,04	1.013.898,67	1.013.898,67	1.013.898,67	1.013.898,67	5.063.750,72
04.03.04 - SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>2.144,38</b>	<b>2.144,38</b>	<b>2.144,38</b>	<b>2.144,38</b>	<b>2.144,38</b>	<b>10.721,89</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>2.144,38</b>	<b>2.144,38</b>	<b>2.144,38</b>	<b>2.144,38</b>	<b>2.144,38</b>	<b>10.721,89</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	2.144,38	2.144,38	2.144,38	2.144,38	2.144,38	10.721,89
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.04 - MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.06 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>18.101,32</b>	<b>18.101,32</b>	<b>18.101,32</b>	<b>18.101,32</b>	<b>18.101,32</b>	<b>90.506,60</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>18.101,32</b>	<b>18.101,32</b>	<b>18.101,32</b>	<b>18.101,32</b>	<b>18.101,32</b>	<b>90.506,60</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	49.500,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	8.201,32	8.201,32	8.201,32	8.201,32	8.201,32	41.006,60
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.01.01 - ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.05 - FUNDO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.06 - CORREIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.07 - INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.08 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09.05 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.05.01 - RATEIO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,		

	23.504,25	23.504,25	23.504,25	23.504,25	23.504,25	117.521,27
<b>01 - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>23.504,25</b>	<b>23.504,25</b>	<b>23.504,25</b>	<b>23.504,25</b>	<b>23.504,25</b>	<b>117.521,27</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>17.301,08</b>	<b>17.301,08</b>	<b>17.301,08</b>	<b>17.301,08</b>	<b>17.301,08</b>	<b>86.505,38</b>
01.01.01 - SALÁRIO LÍQUIDO	13.658,90	13.658,90	13.658,90	13.658,90	13.658,90	68.294,48
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	3.642,18	3.642,18	3.642,18	3.642,18	3.642,18	18.210,90
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.577,86</b>	<b>1.577,86</b>	<b>1.577,86</b>	<b>1.577,86</b>	<b>1.577,86</b>	<b>7.889,29</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	1.577,86	1.577,86	1.577,86	1.577,86	1.577,86	7.889,29
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>525,95</b>	<b>525,95</b>	<b>525,95</b>	<b>525,95</b>	<b>525,95</b>	<b>2.629,76</b>
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	525,95	525,95	525,95	525,95	525,95	2.629,76
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.384,09</b>	<b>1.384,09</b>	<b>1.384,09</b>	<b>1.384,09</b>	<b>1.384,09</b>	<b>6.920,43</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	1.384,09	1.384,09	1.384,09	1.384,09	1.384,09	6.920,43
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.05.01 - 13º SALÁRIO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02 - 13º SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03 - 13º SALÁRIO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04 - 13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06 - 13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.06.01 - FÉRIAS - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02 - FÉRIAS - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.03 - FÉRIAS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.04 - FÉRIAS - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.05 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.06 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.07 - FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>2.455,77</b>	<b>2.455,77</b>	<b>2.455,77</b>	<b>2.455,77</b>	<b>2.455,77</b>	<b>12.278,83</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	1.643,77	1.643,77	1.643,77	1.643,77	1.643,77	8.218,83
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	812,00	812,00	812,00	812,00	812,00	4.060,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>259,52</b>	<b>259,52</b>	<b>259,52</b>	<b>259,52</b>	<b>259,52</b>	<b>1.297,54</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	1.297,54
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>191,18</b>	<b>191,18</b>	<b>191,18</b>	<b>191,18</b>	<b>191,18</b>	<b>955,89</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.01.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>191,18</b>	<b>191,18</b>	<b>191,18</b>	<b>191,18</b>	<b>191,18</b>	<b>955,89</b>
02.02.01 - COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.06 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	191,18	191,18	191,18	191,18	191,18	955,89
<b>03 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MÉDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.03 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.05 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.06 - ORTESES E PRÓTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>236.289,16</b>	<b>236.310,66</b>	<b>236.310,66</b>	<b>236.310,66</b>	<b>236.310,66</b>	<b>1.269.531,81</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>6.171,58</b>	<b>6.171,58</b>	<b>6.171,58</b>	<b>6.171,58</b>	<b>6.171,58</b>	<b>30.857,91</b>
04.01.01 - ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ACESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	30.500,00
04.01.04 - VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.06 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.07 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	71,58	71,58	71,58	71,58	71,58	357,91
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.03 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>230.117,58</b>	<b>232.139,08</b>	<b>232.139,08</b>	<b>232.139,08</b>	<b>232.139,08</b>	<b>1.238.673,90</b>
04.03.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.02 - SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.03 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	230.117,58	232.139,08	232.139,08	232.139,08	232.139,08	1.238.673,90
04.03.04 - SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05 - MANUTENÇÃO</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>	<b>225,00</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>	<b>225,00</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	225,00
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.04 - MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.06 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06 - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07 - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 - LOCAÇÃO</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>	<b>58.000,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.600,00</b>	<b>58.000,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	49.500,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	8.500,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09 - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.01.01 - ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.05 - FUNDO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.06 - CORREIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.07 - INTERNET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.08 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09.05 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.05.01 - RATEIO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.05.02 - SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.05.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>271.629,99</b>	<b>293.651,09</b>	<b>293.651,09</b>	<b>293.651,09</b>	<b>293.651,09</b>	<b>1.446.233,97</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE

PERÍODO: MARÇO/2026 A JULHO/2026

UNIDADE:	2752018 - SRT - SÃO MIGUEL III
SERVIÇO:	SRT - Serviço Residencial Terapêutico
SUPERVISOR TÉCNICA DE SAÚDE:	SYS São Miguel

Descrição	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	Valor Total
-----------	--------	--------	--------	--------	--------	-------------





**PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**



	<b>82.679,73</b>	<b>82.679,73</b>	<b>82.679,73</b>	<b>82.679,73</b>	<b>82.679,73</b>	<b>413.398,67</b>
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>55.211,01</b>	<b>55.211,01</b>	<b>55.211,01</b>	<b>55.211,01</b>	<b>55.211,01</b>	<b>276.055,06</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>48.588,45</b>	<b>48.588,45</b>	<b>48.588,45</b>	<b>48.588,45</b>	<b>48.588,45</b>	<b>242.942,26</b>
01.01.01 - SALARIO LIQUIDO	4.250,40	4.250,40	4.250,40	4.250,40	4.250,40	21.252,00
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICACAO FIXA	2.372,16	2.372,16	2.372,16	2.372,16	2.372,16	11.860,88
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERACAO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>5.035,24</b>	<b>5.035,24</b>	<b>5.035,24</b>	<b>5.035,24</b>	<b>5.035,24</b>	<b>25.176,27</b>
01.02.01 - 13º SALARIO	1.678,41	1.678,41	1.678,41	1.678,41	1.678,41	8.392,07
<b>01.03 - REMUNERACAO DE PESSOAL - FERIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.03.01 - FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>4.416,88</b>	<b>4.416,88</b>	<b>4.416,88</b>	<b>4.416,88</b>	<b>4.416,88</b>	<b>22.084,40</b>
01.04.01 - SALARIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALARIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALARIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	4.416,88	4.416,88	4.416,88	4.416,88	4.416,88	22.084,40
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUICOES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.05.01 - 13º SALARIO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02 - 13º SALARIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03 - 13º SALARIO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04 - 13º SALARIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES AO 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06 - 13º SALARIO - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUICOES - FERIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.06.01 - FERIAS - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02 - FERIAS - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.03 - FERIAS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.04 - FERIAS - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.05 - ADICIONAL DE 1/3 DE FERIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.06 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES AS FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.07 - FERIAS - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.07 - BENEFICIOS</b>	<b>15.510,02</b>	<b>15.510,02</b>	<b>15.510,02</b>	<b>15.510,02</b>	<b>15.510,02</b>	<b>77.550,09</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	2.425,34	2.425,34	2.425,34	2.425,34	2.425,34	12.126,72
01.07.02 - VALE REFEICAO	7.712,00	7.712,00	7.712,00	7.712,00	7.712,00	38.560,00
01.07.03 - CESTA BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTACAO	3.545,55	3.545,55	3.545,55	3.545,55	3.545,55	17.727,72
01.07.99 - OUTROS BENEFICIOS	1.827,13	1.827,13	1.827,13	1.827,13	1.827,13	9.135,63
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>828,17</b>	<b>828,17</b>	<b>828,17</b>	<b>828,17</b>	<b>828,17</b>	<b>4.140,83</b>
01.08.01 - RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.03 - RESCISAO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISAO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISAO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISAO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISAO - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>708,19</b>	<b>708,19</b>	<b>708,19</b>	<b>708,19</b>	<b>708,19</b>	<b>3.540,99</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE ESCRITORIO</b>	<b>203,01</b>	<b>203,01</b>	<b>203,01</b>	<b>203,01</b>	<b>203,01</b>	<b>1.015,06</b>
02.01.01 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	103,01	103,01	103,01	103,01	103,01	515,06
02.01.02 - MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
<b>02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>505,18</b>	<b>505,18</b>	<b>505,18</b>	<b>505,18</b>	<b>505,18</b>	<b>2.525,89</b>
02.02.01 - COMBUSTIVEIS PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.05 - GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.06 - MATERIAL DE MANUTENCAO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	114,00	114,00	114,00	114,00	114,00	570,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	391,18	391,18	391,18	391,18	391,18	1.955,89
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MEDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.03 - MATERIAL DE MANUTENCAO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.05 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.06 - ORTESES E PRÓTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>8.732,75</b>	<b>8.732,75</b>	<b>8.732,75</b>	<b>8.732,75</b>	<b>8.732,75</b>	<b>43.663,77</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>8.732,75</b>	<b>8.732,75</b>	<b>8.732,75</b>	<b>8.732,75</b>	<b>8.732,75</b>	<b>43.663,77</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTABIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	695,43	695,43	695,43	695,43	695,43	3.477,14
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	6.866,96	6.866,96	6.866,96	6.866,96	6.866,96	34.334,78
04.01.06 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.07 - SND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SERVIÇOS DE REMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
04.01.10 - SERVIÇOS GRAFICOS, DIGITALIZACOES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	525,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	765,36	765,36	765,36	765,36	765,36	3.826,83
<b>04.02 - EDUCACAO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCACAO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.03 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.03.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.02 - SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.03 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.04 - SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENCAO</b>	<b>1.920,89</b>	<b>1.920,89</b>	<b>1.920,89</b>	<b>1.920,89</b>	<b>1.920,89</b>	<b>9.613,47</b>
<b>05.01 - MANUTENCAO</b>	<b>1.920,89</b>	<b>1.920,89</b>	<b>1.920,89</b>	<b>1.920,89</b>	<b>1.920,89</b>	<b>9.613,47</b>
05.01.01 - MANUTENCAO PREDIAL E ADEQUACOES	1.278,44	1.278,44	1.278,44	1.278,44	1.278,44	6.392,21
05.01.02 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	642,45	642,45	642,45	642,45	642,45	3.212,26
05.01.03 - AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.04 - MANUTENCAO DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.06 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>8.366,42</b>	<b>8.366,42</b>	<b>8.366,42</b>	<b>8.366,42</b>	<b>8.366,42</b>	<b>41.837,17</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>8.366,42</b>	<b>8.366,42</b>	<b>8.366,42</b>	<b>8.366,42</b>	<b>8.366,42</b>	<b>41.837,17</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	5.718,23	5.718,23	5.718,23	5.718,23	5.718,23	28.591,15
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.648,19	2.648,19	2.648,19	2.648,19	2.648,19	13.240,97
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>12.061,74</b>	<b>12.061,74</b>	<b>12.061,74</b>	<b>12.061,74</b>	<b>12.061,74</b>	<b>60.308,66</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PUBLICA</b>	<b>6.442,40</b>	<b>6.442,40</b>	<b>6.442,40</b>	<b>6.442,40</b>	<b>6.442,40</b>	<b>32.211,98</b>
09.01.01 - AGUA	4.503,59	4.503,59	4.503,59	4.503,59	4.503,59	22.517,99
09.01.02 - ENERGIA	1.164,81	1.164,81	1.164,81	1.164,81	1.164,81	5.824,03
09.01.03 - TELEFONIA	285,00	285,00	285,00	285,00	285,00	1.425,00
09.01.04 - GAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.05 - FUNDO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.06 - CORREIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.07 - INTERNET	389,00	389,00	389,00	389,00	389,00	1.945,0

	118.480,45	118.480,45	118.480,45	118.480,45	118.480,45	592.402,76
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>118.480,45</b>	<b>118.480,45</b>	<b>118.480,45</b>	<b>118.480,45</b>	<b>118.480,45</b>	<b>592.402,76</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>80.275,62</b>	<b>80.275,62</b>	<b>80.275,62</b>	<b>80.275,62</b>	<b>80.275,62</b>	<b>401.378,11</b>
01.01.01 - SALARIO LIQUIDO	71.760,90	71.760,90	71.760,90	71.760,90	71.760,90	358.804,53
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	5.464,80	5.464,80	5.464,80	5.464,80	5.464,80	27.324,00
01.01.03 - GRATIFICACAO FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	3.049,92	3.049,92	3.049,92	3.049,92	3.049,92	15.249,60
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>7.321,14</b>	<b>7.321,14</b>	<b>7.321,14</b>	<b>7.321,14</b>	<b>7.321,14</b>	<b>36.605,68</b>
01.02.01 - 13º SALARIO	7.321,14	7.321,14	7.321,14	7.321,14	7.321,14	36.605,68
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FERIAS</b>	<b>2.440,38</b>	<b>2.440,38</b>	<b>2.440,38</b>	<b>2.440,38</b>	<b>2.440,38</b>	<b>12.201,89</b>
01.03.01 - FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.440,38	2.440,38	2.440,38	2.440,38	2.440,38	12.201,89
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>6.422,05</b>	<b>6.422,05</b>	<b>6.422,05</b>	<b>6.422,05</b>	<b>6.422,05</b>	<b>32.110,25</b>
01.04.01 - SALARIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALARIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALARIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	6.422,05	6.422,05	6.422,05	6.422,05	6.422,05	32.110,25
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUICOES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.05.01 - 13º SALARIO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02 - 13º SALARIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03 - 13º SALARIO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04 - 13º SALARIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES AO 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06 - 13º SALARIO - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUICOES - FERIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.06.01 - FERIAS - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02 - FERIAS - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.03 - FERIAS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.04 - FERIAS - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.05 - ADICIONAL DE 1/3 DE FERIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.06 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES AS FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.07 - FERIAS - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.07 - BENEFICIOS</b>	<b>20.817,13</b>	<b>20.817,13</b>	<b>20.817,13</b>	<b>20.817,13</b>	<b>20.817,13</b>	<b>104.085,64</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	3.162,64	3.162,64	3.162,64	3.162,64	3.162,64	15.813,23
01.07.02 - VALE REFEICAO	10.624,00	10.624,00	10.624,00	10.624,00	10.624,00	53.120,00
01.07.03 - CESTA BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTACAO	4.613,60	4.613,60	4.613,60	4.613,60	4.613,60	23.068,00
01.07.99 - OUTROS BENEFICIOS	2.416,89	2.416,89	2.416,89	2.416,89	2.416,89	12.084,41
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.204,13</b>	<b>1.204,13</b>	<b>1.204,13</b>	<b>1.204,13</b>	<b>1.204,13</b>	<b>6.020,66</b>
01.08.01 - RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	1.204,13	1.204,13	1.204,13	1.204,13	1.204,13	6.020,66
01.08.03 - RESCISAO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISAO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISAO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISAO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISAO - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>517,01</b>	<b>517,01</b>	<b>517,01</b>	<b>517,01</b>	<b>517,01</b>	<b>2.585,06</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE ESCRITORIO</b>	<b>203,01</b>	<b>203,01</b>	<b>203,01</b>	<b>203,01</b>	<b>203,01</b>	<b>1.015,06</b>
02.01.01 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	103,01	103,01	103,01	103,01	103,01	515,06
02.01.02 - MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
<b>02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>314,00</b>	<b>314,00</b>	<b>314,00</b>	<b>314,00</b>	<b>314,00</b>	<b>1.570,00</b>
02.02.01 - COMBUSTIVEIS PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.05 - GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.06 - MATERIAL DE MANUTENCAO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	114,00	114,00	114,00	114,00	114,00	570,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MEDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.03 - MATERIAL DE MANUTENCAO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04 - MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.05 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.06 - ORTESES E PRÓTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>8.596,58</b>	<b>8.596,58</b>	<b>8.596,58</b>	<b>8.596,58</b>	<b>8.596,58</b>	<b>42.982,90</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>8.596,58</b>	<b>8.596,58</b>	<b>8.596,58</b>	<b>8.596,58</b>	<b>8.596,58</b>	<b>42.982,90</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTABIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	695,43	695,43	695,43	695,43	695,43	3.477,14
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	6.866,96	6.866,96	6.866,96	6.866,96	6.866,96	34.334,78
04.01.06 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.07 - SNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SERVIÇOS DE REMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
04.01.10 - SERVIÇOS GRAFICOS, DIGITALIZACOES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	525,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	629,20	629,20	629,20	629,20	629,20	3.145,99
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.03 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.03.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.02 - SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.03 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.04 - SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>1.540,83</b>	<b>1.540,83</b>	<b>1.540,83</b>	<b>1.540,83</b>	<b>1.540,83</b>	<b>7.704,15</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUACOES</b>	<b>1.540,83</b>	<b>1.540,83</b>	<b>1.540,83</b>	<b>1.540,83</b>	<b>1.540,83</b>	<b>7.704,15</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUACOES	898,38	898,38	2.004,72	2.004,72	2.004,72	7.810,93
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	642,45	642,45	642,45	642,45	642,45	3.212,25
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.04 - MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.06 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>7.675,98</b>	<b>7.675,98</b>	<b>7.675,98</b>	<b>7.675,98</b>	<b>7.675,98</b>	<b>38.379,88</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>7.675,98</b>	<b>7.675,98</b>	<b>7.675,98</b>	<b>7.675,98</b>	<b>7.675,98</b>	<b>38.379,88</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	624,50	624,50	624,50	624,50	624,50	3.122,50
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	4.333,46	4.333,46	4.333,46	4.333,46	4.333,46	21.667,29
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	2.718,02	2.718,02	2.718,02	2.718,02	2.718,02	13.590,09
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>11.437,11</b>	<b>11.437,11</b>	<b>11.437,11</b>	<b>11.437,11</b>	<b>11.437,11</b>	<b>57.185,53</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>5.657,31</b>	<b>5.657,31</b>	<b>5.657,31</b>	<b>5.657,31</b>	<b>5.657,31</b>	<b>28.286,52</b>
09.01.01 - AGUA	3.623,18	3.623,18	3.623,18	3.623,18	3.623,18	18.115,99
09.01.02 - ENERGIA	1.275,13	1.275,13	1.275,13	1.275,13	1.275,13	6.375,66
09.01.03 - TELEFONIA	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	1.350,00
09.01.04 - GAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.05 - FUNDO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.06 - CORREIOS	0,00	0,00	0,			



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**



<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>3.252.958,22</b>	<b>3.252.958,22</b>	<b>3.252.958,22</b>	<b>3.252.958,22</b>	<b>3.252.958,22</b>	<b>16.264.791,14</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>2.480.552,67</b>	<b>2.480.552,67</b>	<b>2.480.552,67</b>	<b>2.480.552,67</b>	<b>2.480.552,67</b>	<b>12.402.783,36</b>
01.01.01 - SALÁRIO LÍQUIDO	1.885.801,66	1.885.801,66	1.885.801,66	1.885.801,66	1.885.801,66	9.429.008,38
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	102.612,38	102.612,38	102.612,38	102.612,38	102.612,38	513.061,90
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	274.757,08	274.757,08	274.757,08	274.757,08	274.757,08	1.373.785,38
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	217.381,56	217.381,56	217.381,56	217.381,56	217.381,56	1.086.907,78
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>225.207,40</b>	<b>225.207,40</b>	<b>225.207,40</b>	<b>225.207,40</b>	<b>225.207,40</b>	<b>1.126.036,99</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	225.207,40	225.207,40	225.207,40	225.207,40	225.207,40	1.126.036,99
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>75.069,13</b>	<b>75.069,13</b>	<b>75.069,13</b>	<b>75.069,13</b>	<b>75.069,13</b>	<b>375.345,66</b>
01.03.01 - FÉRIAS	75.069,13	75.069,13	75.069,13	75.069,13	75.069,13	375.345,66
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>197.594,33</b>	<b>197.594,33</b>	<b>197.594,33</b>	<b>197.594,33</b>	<b>197.594,33</b>	<b>987.971,66</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	197.594,33	197.594,33	197.594,33	197.594,33	197.594,33	987.971,66
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.05.01 - 13º SALÁRIO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02 - 13º SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03 - 13º SALÁRIO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04 - 13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06 - 13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.06.01 - FÉRIAS - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02 - FÉRIAS - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.03 - FÉRIAS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.04 - FÉRIAS - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.05 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.06 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.07 - FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>237.494,00</b>	<b>237.494,00</b>	<b>237.494,00</b>	<b>237.494,00</b>	<b>237.494,00</b>	<b>1.187.469,99</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	26.392,41	26.392,41	26.392,41	26.392,41	26.392,41	131.962,06
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	143.200,00	143.200,00	143.200,00	143.200,00	143.200,00	716.000,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	59.925,60	59.925,60	59.925,60	59.925,60	59.925,60	299.628,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	7.975,99	7.975,99	7.975,99	7.975,99	7.975,99	39.879,93
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>37.040,69</b>	<b>37.040,69</b>	<b>37.040,69</b>	<b>37.040,69</b>	<b>37.040,69</b>	<b>185.203,45</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	37.040,69	37.040,69	37.040,69	37.040,69	37.040,69	185.203,45
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>58.139,09</b>	<b>58.139,09</b>	<b>58.139,09</b>	<b>58.139,09</b>	<b>58.139,09</b>	<b>290.695,47</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>22.153,41</b>	<b>22.153,41</b>	<b>22.153,41</b>	<b>22.153,41</b>	<b>22.153,41</b>	<b>110.757,05</b>
02.01.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	6.153,41	6.153,41	6.153,41	6.153,41	6.153,41	30.767,06
02.01.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	80.000,00
<b>02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>35.985,68</b>	<b>35.985,68</b>	<b>35.985,68</b>	<b>35.985,68</b>	<b>35.985,68</b>	<b>179.938,41</b>
02.02.01 - COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	14.794,50	14.794,50	14.794,50	14.794,50	14.794,50	73.972,52
02.02.06 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.191,18	17.191,18	17.191,18	17.191,18	17.191,18	85.955,89
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>322.609,56</b>	<b>322.609,56</b>	<b>322.609,56</b>	<b>322.609,56</b>	<b>322.609,56</b>	<b>1.613.047,80</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>322.609,56</b>	<b>322.609,56</b>	<b>322.609,56</b>	<b>322.609,56</b>	<b>322.609,56</b>	<b>1.613.047,80</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	775.000,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00
03.01.03 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	17.500,00
03.01.05 - GASES MEDICINAIS	17.109,56	17.109,56	17.109,56	17.109,56	17.109,56	85.547,88
03.01.06 - ORTÊSES E PRÓTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	35.000,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>2.541.415,58</b>	<b>2.541.415,58</b>	<b>2.541.415,58</b>	<b>2.541.415,58</b>	<b>2.541.415,58</b>	<b>12.707.077,97</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>904.886,09</b>	<b>904.886,09</b>	<b>904.886,09</b>	<b>904.886,09</b>	<b>904.886,09</b>	<b>4.524.430,47</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	402,28	402,28	402,28	402,28	402,28	2.011,40
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	13.807,26	13.807,26	13.807,26	13.807,26	13.807,26	69.036,30
04.01.04 - VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	345.619,50	345.619,50	345.619,50	345.619,50	345.619,50	1.728.097,50
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	254.724,32	254.724,32	254.724,32	254.724,32	254.724,32	1.273.621,59
04.01.06 - LAVANDERIA	24.065,00	24.065,00	24.065,00	24.065,00	24.065,00	120.325,00
04.01.07 - SMD	49.612,50	49.612,50	49.612,50	49.612,50	49.612,50	248.062,50
04.01.08 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	70.231,26	70.231,26	70.231,26	70.231,26	70.231,26	351.156,25
04.01.09 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	5.315,00	5.315,00	5.315,00	5.315,00	5.315,00	26.575,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	141.108,98	141.108,98	141.108,98	141.108,98	141.108,98	705.544,89
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.03 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.636.529,49</b>	<b>1.636.529,49</b>	<b>1.636.529,49</b>	<b>1.636.529,49</b>	<b>1.636.529,49</b>	<b>8.182.647,45</b>
04.03.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	1.522.326,00	1.522.326,00	1.522.326,00	1.522.326,00	1.522.326,00	7.611.630,00
04.03.02 - SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.03 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	114.203,49	114.203,49	114.203,49	114.203,49	114.203,49	571.017,45
04.03.04 - SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>131.597,50</b>	<b>131.597,50</b>	<b>132.703,84</b>	<b>132.703,84</b>	<b>132.703,84</b>	<b>661.306,52</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>131.597,50</b>	<b>131.597,50</b>	<b>132.703,84</b>	<b>132.703,84</b>	<b>132.703,84</b>	<b>661.306,52</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	43.345,69	43.345,69	44.432,03	44.432,03	44.432,03	220.947,46
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	71.994,35	71.994,35	71.994,35	71.994,35	71.994,35	359.971,74
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.04 - MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.05 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	16.257,46	16.257,46	16.257,46	16.257,46	16.257,46	81.287,30
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>144.953,86</b>	<b>144.953,86</b>	<b>144.953,86</b>	<b>144.953,86</b>	<b>144.953,86</b>	<b>724.769,30</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>144.953,86</b>	<b>144.953,86</b>	<b>144.953,86</b>	<b>144.953,86</b>	<b>144.953,86</b>	<b>724.769,30</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	90.235,21	90.235,21	90.235,21	90.235,21	90.235,21	451.176,07
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	54.718,65	54.718,65	54.718,65	54.718		

	2.258.733,96	2.258.733,96	2.258.733,96	2.258.733,96	2.258.733,96	11.293.669,80
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>1.681.467,93</b>	<b>1.681.467,93</b>	<b>1.681.467,93</b>	<b>1.681.467,93</b>	<b>1.681.467,93</b>	<b>8.407.339,42</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>1.397.997,29</b>	<b>1.397.997,29</b>	<b>1.397.997,29</b>	<b>1.397.997,29</b>	<b>1.397.997,29</b>	<b>6.989.986,43</b>
01.01.01 - SALÁRIO LÍQUIDO	81.057,12	81.057,12	81.057,12	81.057,12	81.057,12	405.285,60
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	55.840,90	55.840,90	55.840,90	55.840,90	55.840,90	279.204,49
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	146.572,62	146.572,62	146.572,62	146.572,62	146.572,62	732.863,11
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>152.773,61</b>	<b>152.773,61</b>	<b>152.773,61</b>	<b>152.773,61</b>	<b>152.773,61</b>	<b>763.868,06</b>
01.02.01 - 13º SALÁRIO	152.773,61	152.773,61	152.773,61	152.773,61	152.773,61	763.868,06
<b>01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FERIAS</b>	<b>50.924,54</b>	<b>50.924,54</b>	<b>50.924,54</b>	<b>50.924,54</b>	<b>50.924,54</b>	<b>254.622,69</b>
01.03.01 - FERIAS	50.924,54	50.924,54	50.924,54	50.924,54	50.924,54	254.622,69
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>134.077,91</b>	<b>134.077,91</b>	<b>134.077,91</b>	<b>134.077,91</b>	<b>134.077,91</b>	<b>670.389,57</b>
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	134.077,91	134.077,91	134.077,91	134.077,91	134.077,91	670.389,57
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.05.01 - 13º SALÁRIO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02 - 13º SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03 - 13º SALÁRIO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04 - 13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06 - 13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FERIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.06.01 - FERIAS - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02 - FERIAS - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.03 - FERIAS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.04 - FERIAS - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.05 - ADICIONAL DE 1/3 DE FERIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.06 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.07 - FERIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.07 - BENEFÍCIOS</b>	<b>214.362,73</b>	<b>214.362,73</b>	<b>214.362,73</b>	<b>214.362,73</b>	<b>214.362,73</b>	<b>1.071.813,85</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	26.608,68	26.608,68	26.608,68	26.608,68	26.608,68	133.043,42
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	131.840,00	131.840,00	131.840,00	131.840,00	131.840,00	699.200,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	48.882,40	48.882,40	48.882,40	48.882,40	48.882,40	244.412,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	7.031,65	7.031,65	7.031,65	7.031,65	7.031,65	35.158,23
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>25.127,24</b>	<b>25.127,24</b>	<b>25.127,24</b>	<b>25.127,24</b>	<b>25.127,24</b>	<b>125.636,19</b>
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	25.127,24	25.127,24	25.127,24	25.127,24	25.127,24	125.636,19
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>54.876,48</b>	<b>54.876,48</b>	<b>54.876,48</b>	<b>54.876,48</b>	<b>54.876,48</b>	<b>274.382,40</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>18.146,77</b>	<b>18.146,77</b>	<b>18.146,77</b>	<b>18.146,77</b>	<b>18.146,77</b>	<b>90.733,85</b>
02.01.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	6.146,77	6.146,77	6.146,77	6.146,77	6.146,77	30.733,85
02.01.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00
<b>02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>36.729,71</b>	<b>36.729,71</b>	<b>36.729,71</b>	<b>36.729,71</b>	<b>36.729,71</b>	<b>183.648,55</b>
02.02.01 - COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	14.538,53	14.538,53	14.538,53	14.538,53	14.538,53	72.692,66
02.02.06 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.191,18	18.191,18	18.191,18	18.191,18	18.191,18	90.955,89
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>306.150,61</b>	<b>306.150,61</b>	<b>306.150,61</b>	<b>306.150,61</b>	<b>306.150,61</b>	<b>1.530.753,03</b>
<b>03.01 - MATERIAL MÉDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>306.150,61</b>	<b>306.150,61</b>	<b>306.150,61</b>	<b>306.150,61</b>	<b>306.150,61</b>	<b>1.530.753,03</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	625.000,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00
03.01.03 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	17.500,00
03.01.05 - GASES MÉDICINAIS	30.420,61	30.420,61	30.420,61	30.420,61	30.420,61	152.103,03
03.01.06 - ORTESES E PRÓTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	7.230,00	7.230,00	7.230,00	7.230,00	7.230,00	36.150,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>3.202.884,63</b>	<b>3.202.884,63</b>	<b>3.202.884,63</b>	<b>3.202.884,63</b>	<b>3.202.884,63</b>	<b>16.014.423,17</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>284.054,02</b>	<b>284.054,02</b>	<b>284.054,02</b>	<b>284.054,02</b>	<b>284.054,02</b>	<b>3.920.270,12</b>
04.01.01 - ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ACESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	14.232,95	14.232,95	14.232,95	14.232,95	14.232,95	71.164,74
04.01.04 - VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	238.825,28	238.825,28	238.825,28	238.825,28	238.825,28	1.194.126,40
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	254.724,33	254.724,33	254.724,33	254.724,33	254.724,33	1.273.621,64
04.01.06 - LAVANDERIA	26.308,44	26.308,44	26.308,44	26.308,44	26.308,44	131.542,20
04.01.07 - SMD	42.762,72	42.762,72	42.762,72	42.762,72	42.762,72	213.813,60
04.01.08 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	68.977,13	68.977,13	68.977,13	68.977,13	68.977,13	344.885,65
04.01.09 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	15.250,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	135.173,18	135.173,18	135.173,18	135.173,18	135.173,18	675.865,90
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.03 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>2.418.830,61</b>	<b>2.418.830,61</b>	<b>2.418.830,61</b>	<b>2.418.830,61</b>	<b>2.418.830,61</b>	<b>12.094.153,05</b>
04.03.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	2.304.627,12	2.304.627,12	2.304.627,12	2.304.627,12	2.304.627,12	11.523.135,60
04.03.02 - SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.03 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	114.203,49	114.203,49	114.203,49	114.203,49	114.203,49	571.017,45
04.03.04 - SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>111.464,21</b>	<b>111.464,21</b>	<b>112.570,55</b>	<b>112.570,55</b>	<b>112.570,55</b>	<b>560.640,08</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>111.464,21</b>	<b>111.464,21</b>	<b>112.570,55</b>	<b>112.570,55</b>	<b>112.570,55</b>	<b>560.640,08</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	23.775,91	23.775,91	24.882,25	24.882,25	24.882,25	122.196,98
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVO	58.618,02	58.618,02	58.618,02	58.618,02	58.618,02	293.090,18
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	368,50	368,50	368,50	368,50	368,50	1.842,50
05.01.04 - MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.06 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	28.701,78	28.701,78	28.701,78	28.701,78	28.701,78	143.508,91
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>156.812,11</b>	<b>156.812,11</b>	<b>156.812,11</b>	<b>156.812,11</b>	<b>156.812,11</b>	<b>784.060,57</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>156.812,11</b>	<b>156.812,11</b>	<b>156.812,11</b>	<b>156.812,11</b>	<b>156.812,11</b>	<b>784.060,57</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	94.693,82	94.693,82	94.693,82	94.693,82	94.693,82	473.469,12
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	62.118,29	62.118,29	62.118,29	62.118,29	62.118,29	310.591,45
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>57.782,39</b>	<b>57.782,39</b>	<b>57.782,39</b>	<b>57.782,39</b>	<b>57.782,39</b>	<b>288.911,97</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>57.403,67</b>	<b>57.403,67</b>	<b>57.403,67</b>	<b>57.403,67</b>	<b>57.403,67</b>	<b>287.018,35</b>
09.01.01 - ÁGUA	14.216,56	14.216,56	14.216,56	14.216,56	14.216,56	71.082,80
09.01.02 - ENERGIA	39.781,48	39.781,48	39.781,48	39.781,48	39.781,48	198.907,46
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.05						

	3.177.724,49	3.189.420,03	3.189.420,03	3.189.420,03	3.189.420,03	3.189.420,03
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>3.177.724,49</b>	<b>3.189.420,03</b>	<b>3.189.420,03</b>	<b>3.189.420,03</b>	<b>3.189.420,03</b>	<b>3.189.420,03</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>2.438.821,31</b>	<b>2.443.355,71</b>	<b>2.443.355,71</b>	<b>2.443.355,71</b>	<b>2.443.355,71</b>	<b>2.443.355,71</b>
01.01.01 - SALARIO LIQUIDO	1.829.884,17	1.839.418,56	1.839.418,56	1.839.418,56	1.839.418,56	1.839.418,56
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	97.790,33	97.790,33	97.790,33	97.790,33	97.790,33	97.790,33
01.01.03 - GRATIFICACAO FIXA	338.873,81	338.873,81	338.873,81	338.873,81	338.873,81	338.873,81
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	167.273,01	167.273,01	167.273,01	167.273,01	167.273,01	167.273,01
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PROPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.02 - REMUNERACAO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>220.975,41</b>	<b>221.844,95</b>	<b>221.844,95</b>	<b>221.844,95</b>	<b>221.844,95</b>	<b>221.844,95</b>
01.02.01 - 13º SALARIO	220.975,41	221.844,95	221.844,95	221.844,95	221.844,95	221.844,95
<b>01.03 - REMUNERACAO DE PESSOAL - FERIAS</b>	<b>73.658,47</b>	<b>73.948,32</b>	<b>73.948,32</b>	<b>73.948,32</b>	<b>73.948,32</b>	<b>73.948,32</b>
01.03.01 - FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FERIAS	73.658,47	73.948,32	73.948,32	73.948,32	73.948,32	73.948,32
<b>01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>193.882,06</b>	<b>194.644,81</b>	<b>194.644,81</b>	<b>194.644,81</b>	<b>194.644,81</b>	<b>194.644,81</b>
01.04.01 - SALARIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALARIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALARIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	193.882,06	194.644,81	194.644,81	194.644,81	194.644,81	194.644,81
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUICOES - 13º</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.05.01 - 13º SALARIO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.02 - 13º SALARIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.03 - 13º SALARIO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.04 - 13º SALARIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.05 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES AO 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.05.06 - 13º SALARIO - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUICOES - FERIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.06.01 - FERIAS - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.02 - FERIAS - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.03 - FERIAS - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.04 - FERIAS - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.05 - ADICIONAL DE 1/3 DE FERIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.06 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUICOES AS FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.06.07 - FERIAS - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>01.07 - BENEFICIOS</b>	<b>219.042,58</b>	<b>219.138,58</b>	<b>219.138,58</b>	<b>219.138,58</b>	<b>219.138,58</b>	<b>219.138,58</b>
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	25.318,74	25.318,74	25.318,74	25.318,74	25.318,74	25.318,74
01.07.02 - VALE REFEICAO	123.872,00	123.968,00	123.968,00	123.968,00	123.968,00	123.968,00
01.07.03 - CESTA BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTACAO	56.840,00	56.840,00	56.840,00	56.840,00	56.840,00	56.840,00
01.07.99 - OUTROS BENEFICIOS	13.011,84	13.011,84	13.011,84	13.011,84	13.011,84	13.011,84
<b>01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>36.344,64</b>	<b>36.487,66</b>	<b>36.487,66</b>	<b>36.487,66</b>	<b>36.487,66</b>	<b>36.487,66</b>
01.08.01 - RESCISAO SEM JUSTA CAUSA	36.344,64	36.487,66	36.487,66	36.487,66	36.487,66	36.487,66
01.08.03 - RESCISAO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISAO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISAO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISAO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISAO - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>49.889,60</b>	<b>49.889,60</b>	<b>49.889,60</b>	<b>49.889,60</b>	<b>49.889,60</b>	<b>49.889,60</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE ESCRITORIO</b>	<b>22.167,21</b>	<b>22.167,21</b>	<b>22.167,21</b>	<b>22.167,21</b>	<b>22.167,21</b>	<b>22.167,21</b>
02.01.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	6.167,21	6.167,21	6.167,21	6.167,21	6.167,21	6.167,21
02.01.02 - MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
<b>02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>27.722,39</b>	<b>27.722,39</b>	<b>27.722,39</b>	<b>27.722,39</b>	<b>27.722,39</b>	<b>27.722,39</b>
02.02.01 - COMBUSTIVEIS PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.05 - GENEROS ALIMENTICIOS	5.265,52	5.265,52	5.265,52	5.265,52	5.265,52	5.265,52
02.02.06 - MATERIAL DE MANUTENCAO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.456,87	18.456,87	18.456,87	18.456,87	18.456,87	18.456,87
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>322.685,35</b>	<b>322.685,35</b>	<b>322.685,35</b>	<b>322.685,35</b>	<b>322.685,35</b>	<b>322.685,35</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>322.685,35</b>	<b>322.685,35</b>	<b>322.685,35</b>	<b>322.685,35</b>	<b>322.685,35</b>	<b>322.685,35</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
03.01.02 - PRODUTOS MEDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
03.01.03 - MATERIAL DE MANUTENCAO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.05 - GASES MEDICINAIS	12.455,35	12.455,35	12.455,35	12.455,35	12.455,35	12.455,35
03.01.06 - ORTSES E PROTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.945.220,73</b>	<b>1.930.172,73</b>	<b>1.930.172,73</b>	<b>1.930.172,73</b>	<b>1.930.172,73</b>	<b>1.930.172,73</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>728.637,25</b>	<b>728.637,25</b>	<b>728.637,25</b>	<b>728.637,25</b>	<b>728.637,25</b>	<b>728.637,25</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTABIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	402,28	402,28	402,28	402,28	402,28	402,28
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	18.121,78	18.121,78	18.121,78	18.121,78	18.121,78	18.121,78
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANCA	220.193,82	220.193,82	220.193,82	220.193,82	220.193,82	220.193,82
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	152.083,01	152.083,01	152.083,01	152.083,01	152.083,01	152.083,01
04.01.06 - LAVANDERIA	32.115,00	32.115,00	32.115,00	32.115,00	32.115,00	32.115,00
04.01.07 - SIND	82.605,50	82.605,50	82.605,50	82.605,50	82.605,50	82.605,50
04.01.08 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	79.627,92	79.627,92	79.627,92	79.627,92	79.627,92	79.627,92
04.01.09 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS GRAFICOS, DIGITALIZACOES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	7.415,00	7.415,00	7.415,00	7.415,00	7.415,00	7.415,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	136.072,93	136.072,93	136.072,93	136.072,93	136.072,93	136.072,93
<b>04.02 - EDUCACAO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCACAO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.03 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>1.216.583,48</b>	<b>1.201.535,48</b>	<b>1.201.535,48</b>	<b>1.201.535,48</b>	<b>1.201.535,48</b>	<b>1.201.535,48</b>
04.03.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	1.102.380,00	1.087.332,00	1.087.332,00	1.087.332,00	1.087.332,00	1.087.332,00
04.03.02 - SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.03 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	114.203,48	114.203,48	114.203,48	114.203,48	114.203,48	114.203,48
04.03.04 - SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>05. - MANUTENCAO</b>	<b>45.555,88</b>	<b>45.555,88</b>	<b>45.555,88</b>	<b>45.555,88</b>	<b>45.555,88</b>	<b>45.555,88</b>
<b>05.01 - MANUTENCAO</b>	<b>45.555,88</b>	<b>45.555,88</b>	<b>45.555,88</b>	<b>45.555,88</b>	<b>45.555,88</b>	<b>45.555,88</b>
05.01.01 - MANUTENCAO PREDIAL E ADEQUACOES	11.768,73	11.768,73	11.768,73	11.768,73	11.768,73	11.768,73
05.01.02 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	10.087,90	10.087,90	10.087,90	10.087,90	10.087,90	10.087,90
05.01.03 - AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	368,50	368,50	368,50	368,50	368,50	368,50
05.01.04 - MANUTENCAO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01.06 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	23.330,75	23.330,75	23.330,75	23.330,75	23.330,75	23.330,75
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCACAO</b>	<b>128.527,87</b>	<b>128.527,87</b>	<b>128.527,87</b>	<b>128.527,87</b>	<b>128.527,87</b>	<b>128.527,87</b>
<b>08.01 - LOCACAO</b>	<b>128.527,87</b>	<b>128.527,87</b>	<b>128.527,87</b>	<b>128.527,87</b>	<b>128.527,87</b>	<b>128.527,87</b>
08.01.01 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	64.422,34	64.422,34	64.422,34	64.422,34	64.422,34	64.422,34
08.01.02 - LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 -						